



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SERGIPE/FUNESA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SERGIPE/ESP-SE

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SERGIPE ESP/SE

ARACAJU  
2021





# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Aracaju, 29 de setembro de 2021

## **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**

### **Governador do Estado**

Belivaldo Chagas Dias

### **Vice-Governadora**

Eliane Aquino Custódio

## **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

### **Secretária**

Mércia Simone Feitosa de Souza

### **Superintendente Executiva**

Adriana Menezes de Souza

## **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**

### **Diretora Geral**

Lavínia Aragão Trigo de Loureiro

### **Diretor Administrativo-Financeiro**

Fernando José Chagas Júnior

### **Diretora Operacional**

Daniele de Araújo Travassos

## **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SERGIPE - ESP/SE**

### **Comissão Responsável pela Elaboração dos Documentos da ESP**

Alexandra Pacheco Lima Santana - Assessora Técnica de Apoio à Direção

Ana Carla Ferreira Guedes da Cruz - Docente CEPRO

Daniele de Araújo Travassos - Diretora Operacional

Eneida Carvalho Gomes Ferreira - Coordenadora COTAES

Flávia Priscila Souza Tenório - Analista Educacional CEPRO

Genivaldo Alves Santos - Técnico Educacional

José Francisco de Santana - Especialista em Política e Educação em Saúde - CEPRO

Josefa Jalcira Izidro dos Santos - Coordenadora NEEPPS/SES

Lavínia Aragão Trigo de Loureiro - Diretora Geral

Maria Gorete da Rocha Santos - Analista Educacional COPGR

Paulina Vilar Carvalho - Coordenadora COEPE

Rossini de Melo Albuquerque - Advogado-chefe

Sheyla Andréa dos Santos - Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Soraya Dantas de Moraes - Responsável Técnica em Gestão em Saúde Pública

Tânia Santos de Jesus - Coordenação do Núcleo de Gestão Pedagógica

**Consultoria Técnica**

Márcio Lemos

**Coordenação de Gestão Editorial**

Salomão Torres Santos Sobrinho

**Revisão Editorial**

Josefa Cilene Fontes Viana

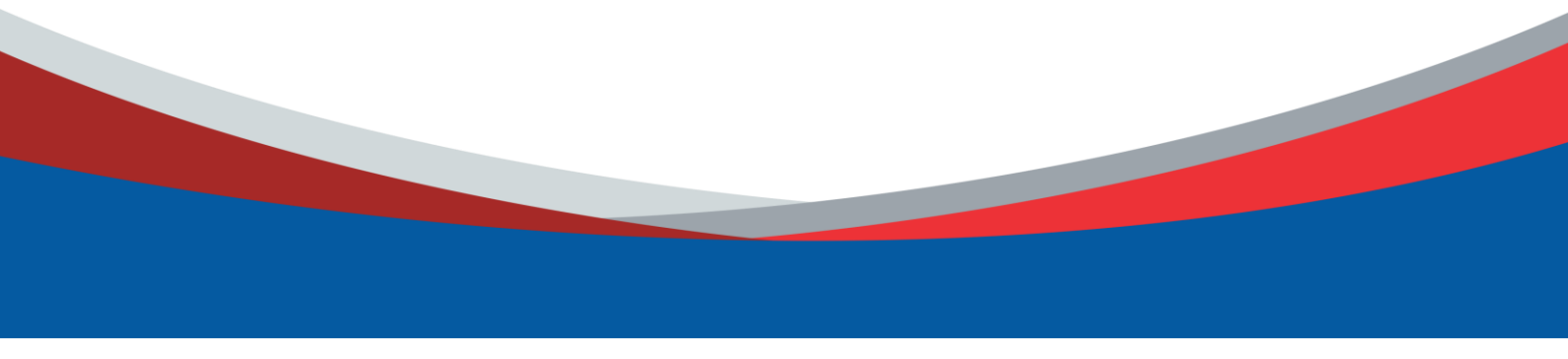
Paloma Sant' Anna de Oliveira Mendonça

**Revisão Ortográfica**

Fabiana dos Santos

**Projeto Gráfico**

Andréa Bispo Nascimento Lyra



## APRESENTAÇÃO

---

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional é entendido como um documento orientador, uma espécie de guia, que expressa, por um lado, um conjunto de esforços que vem sendo realizado ao longo dos últimos anos, e por outro lado, o que desejamos ser e atingir. Mais do que um conjunto de metas e diretrizes fechado e rígido que, como tal, poderia engessar ações e impedir caminhos promissores não previstos no seu processo de crescimento a elaboração do instrumento, produziu importantes movimentos de reflexão interna, mobilizando dirigentes e corpo técnico no aprimoramento de estratégias de Gestão da Educação na Saúde.

A Escola de Saúde Pública de Sergipe criada pela Lei n.º 8.733, de 13 de agosto de 2020, é uma das diretorias que compõem a Fundação Estadual de Saúde (Funesa). No contexto atual, assume papel estratégico na formulação e implementação de políticas de Gestão da Educação na Saúde com vistas a ampliar e qualificar as estratégias político-pedagógicas de formação de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Sergipe, de acordo com as necessidades expressas na Política Estadual de Educação Permanente em Saúde.

Destaca-se assim o papel importante de uma escola do SUS, no seu perfil de ensino e investigação, e também de estrutura capaz de sustentar o projeto político-cultural da Reforma Sanitária. Trata-se de um documento central para as instituições de ensino superior no Brasil, sobretudo para as escolas de governo, devendo ser compreendido como resultado do esforço para mobilizar toda a comunidade responsável pelos afazeres e resultados da instituição em prol da sua efetiva concretização.

O presente documento está organizado em duas partes: (1) Elementos do Plano de Desenvolvimento Institucional; (2) Documentos Complementares (Projeto Político Pedagógico e Planos de Cursos).

# SUMÁRIO

1. O PAPEL DAS ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL	08
1.1 Perfil Institucional	11
1.2 Inserção Regional	12
1.3 Missão e Visão	14
1.4 Responsabilidade Socioambiental	15
1.5 Política de Pesquisa	16
1.6 Objetivos	17
1.6.1 Objetivo Geral	17
1.6.2 Objetivos Específicos	18
1.7 Ações, Objetivos e Metas	18
2. GESTÃO INSTITUCIONAL	22
2.1 Organização Administrativa	22
2.1.1 Ações desenvolvidas pelos setores da ESP	23
2.1.2 Relações e Parcerias com outras instâncias do SUS	45
2.2 Organização e Gestão de Pessoal	50
2.2.1 Política de Pessoal – Plano de Cargos e Vencimentos (Plano de Empregos e Remunerações)	52
2.2.2 Corpo docente e Política de atendimento ao docente	53
2.2.2.1 Caracterização do corpo docente e técnico administrativo	55
2.3 Política de atendimento ao discente	57
3. GESTÃO ACADÊMICA ADMINISTRATIVA	59
3.1 Organização Didático Pedagógica / Projeto Político Pedagógico	59
3.1.1 Estrutura e atribuições das Coordenações dos Cursos	59
3.1.2 Integração entre Gestão Administrativa e Colegiado dos Cursos	60
3.1.3 Participação da comunidade escolar nas instâncias administrativas	61
3.1.4 Mecanismos de acompanhamento dos objetivos	62
3.1.5 Estrutura e fluxo de controle acadêmico	64
3.1.6 Condições de Financiamento e Gestão Financeira	64
3.1.7 Processo de expansão	66
3.1.8 Perfil do Egresso	70
3.1.9 Processo de Avaliação	70
3.1.10 Avaliação da Aprendizagem	71
3.2 Pós-graduação <i>lato sensu</i>	73
3.2.1 Turno dos cursos e regime de matrícula	74
3.2.2 Relação dos cursos <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> previstos para execução no quinquênio (2021 – 2025)	74
3.3 Oferta de Educação a Distância	75



4. INFRAESTRUTURA	77
4.1 Infraestrutura física	77
4.2 Infraestrutura acadêmica	78
4.2.1 Acervo da Biblioteca	78
4.2.2 Recursos Tecnológicos	81
4.2.3 Estratégias e meios de comunicação	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	85
APÊNDICES	86
ANEXO 1 Portaria de Criação e Alteração da Comissão da ESP/SE	

## 1. O PAPEL DAS ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL

---

A formação dos trabalhadores em saúde é reconhecidamente área crítica do processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS). Os desafios sobre as competências na formação da força de trabalho para o sistema referido ocupa temática estratégica da discussão da política de saúde no Brasil há, pelo menos, 30 anos. No entanto, a qualidade do debate e da produção intelectual na área não resultou na institucionalização de ações transformadoras no setor (PIERANTONI, 2001; PINTO, 2013).

A necessidade de colocar em execução os princípios do SUS e fazer avançar o processo da Reforma Sanitária Brasileira exige, além de outros aspectos, a criação e fortalecimento de instituições formadoras, com modelos de formação capazes de desenvolverem perfis profissionais aptos a atuarem em prol das mudanças necessárias dos modelos de atenção e de gestão da saúde.

As Escolas de Saúde Pública no Brasil, embora muito diferentes entre si, quanto a sua natureza jurídica, infraestrutura, escopo de atuação, composição do quadro de pessoal, histórico, inserção no organograma das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) entre outros, têm em comum a missão de formar quadros para o sistema de saúde, pautando-se, principalmente, por demandas que se impõem pelas políticas públicas e programas de saúde (FIOCRUZ, 2015).

Segundo dados do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS), atualmente existem em funcionamento 20 Escolas Estaduais de Saúde Pública (EESP), distribuídas nas 5 regiões do país, o que corresponde a 70,37% das Unidades Federativas (PONTES, 2020).



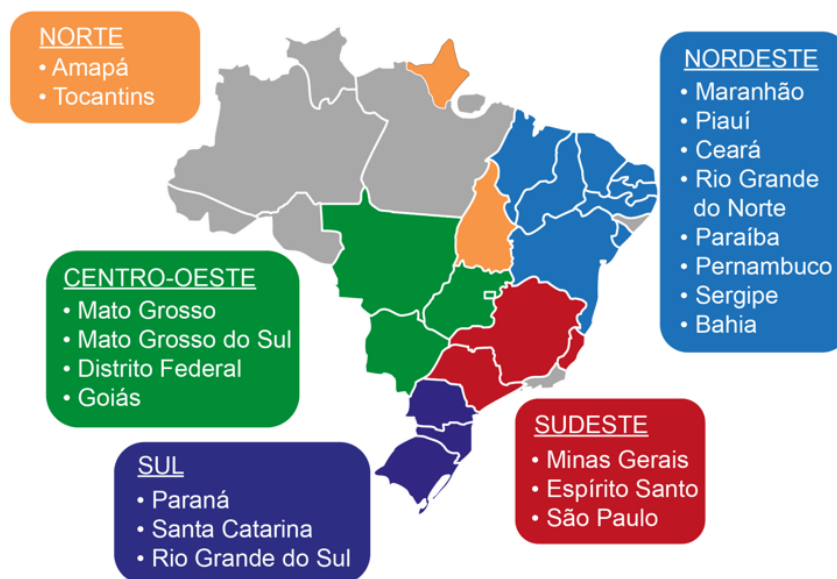


Figura 1 – Distribuição das Escola Estadual de Saúde Pública por regiões

As Escolas se configuram, portanto, como espaço privilegiado para a formação dos trabalhadores do SUS, o que exige reflexão sobre o papel e a posição dessas instituições tanto em suas bases conceituais, quanto nos dispositivos organizacionais, uma vez que a Constituição Federal de 1988 afirma, no artigo 200º, inciso III, que ao SUS compete, além de outras atribuições, ordenar a formação de Recursos Humanos na área da Saúde.

Cabe, portanto, a partir da Lei n.º 8080, de 1990, à União, aos Estados, ao DF e aos Municípios exercerem, em seu âmbito administrativo: (a) **formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de Recursos Humanos para a saúde** e (b) **organização de um sistema de formação, em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação**, além de (c) **elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal**.

Mais recentemente, em 2004, a Portaria n.º 198/GM, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), como estratégica do SUS para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor. As Escolas de Saúde Pública são mencionadas como uma das instituições privilegiadas para o desenvolvimento destas ações, devendo estabelecer relações orgânicas entre o ensino e as ações e serviços, entre a docência e atenção à saúde.

No atendimento a Portaria n.º 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS, as Escolas de Saúde Pública foram convocadas a participar ativamente da elaboração dos Planos Estaduais de Educação Permanente a partir das seguintes diretrizes (BRASIL, 2017):

- estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho;
- promover a formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, a partir dos problemas cotidianos referentes à atenção à saúde e à organização do trabalho na saúde;
- contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente em Saúde dos trabalhadores, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde;
- fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde, em consonância com as necessidades de qualificação;
- estimular o planejamento, execução e avaliação dos processos formativos, compartilhados entre instituições de ensino, programas de residência em saúde e serviços de saúde.

A implementação de uma política de formação dos trabalhadores da saúde que tenha a capacidade de dialogar e interagir com a realidade dinâmica das ações e dos serviços, possibilitando a formação de perfis profissionais éticos politicamente comprometidos e a garantia de espaços e mecanismos que gerem, progressivamente, autoanálise e implicação dos sujeitos, superando modelos instituídos e efetivando mudanças institucionais, além de desafiador, é um grande compromisso assumido pelas Secretarias Estaduais de Saúde.

Destaca-se, portanto, as Escolas Estaduais de Saúde Pública como um conjunto amplo, aberto e inclusivo de agentes formadores, em cuja missão institucional se encontra a formação de trabalhadores da saúde para e no SUS. Desse modo, a interseção entre trabalho e educação na saúde tem um grande potencial para

a construção de saberes e práticas que se conforma em possibilidade concreta de superar a modelagem tradicional do ensino e das práticas nos serviços de saúde.

### **1.1 Perfil Institucional**

A constituição da Escola de Saúde Pública de Sergipe (ESP/SE) tem relação direta com as ofertas de Educação Técnica realizadas pela SES ao longo dos últimos 18 anos e o desenvolvimento de estratégias de ampliação de ações voltadas aos trabalhadores de saúde do estado. A partir da criação da Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe – ETSUS/SE (Lei n.º 5.215, de 12 de dezembro de 2003), a Secretaria de Estado passa a ofertar processos educacionais de trabalhadores da saúde nos níveis médio e elementar, com vistas a promover a profissionalização dos trabalhadores de nível médio para o desenvolvimento das ações de saúde (SERGIPE, 2003).

Mais recentemente, em 2008, ocorre uma redefinição do papel do estado no Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto garantidor dos direitos e princípios constitucionais, adotando-se o modelo gerencial de fundação estatal de direito privado para organizar algumas áreas de produção de serviços de saúde: serviços hospitalares, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), laboratório de saúde pública, hemocentro, serviço de verificação de óbitos e formação de pessoal. Neste contexto, é criada então a Fundação Estadual de Saúde (Funesa), voltada para a prestação de serviços de atenção básica, de promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual, bem como de formação profissional e educação permanente na área de Saúde Pública (SERGIPE, 2008).

A Funesa apresenta como missão no âmbito educacional, um grande desafio, a saber: consolidar-se como instituição formadora e de produção de ações e serviços de modo a constituir-se em novo paradigma de qualidade e eficiência no cuidado e na gestão do SUS, articulando ensino, serviço e sociedade civil. A partir da sua criação há, portanto, um salto qualitativo expressivo na formulação de estratégias de formação e qualificação de pessoal no estado com aumento significativo de ofertas pedagógicas em diversas modalidades, estabelecimento de parcerias com instituições de ensino

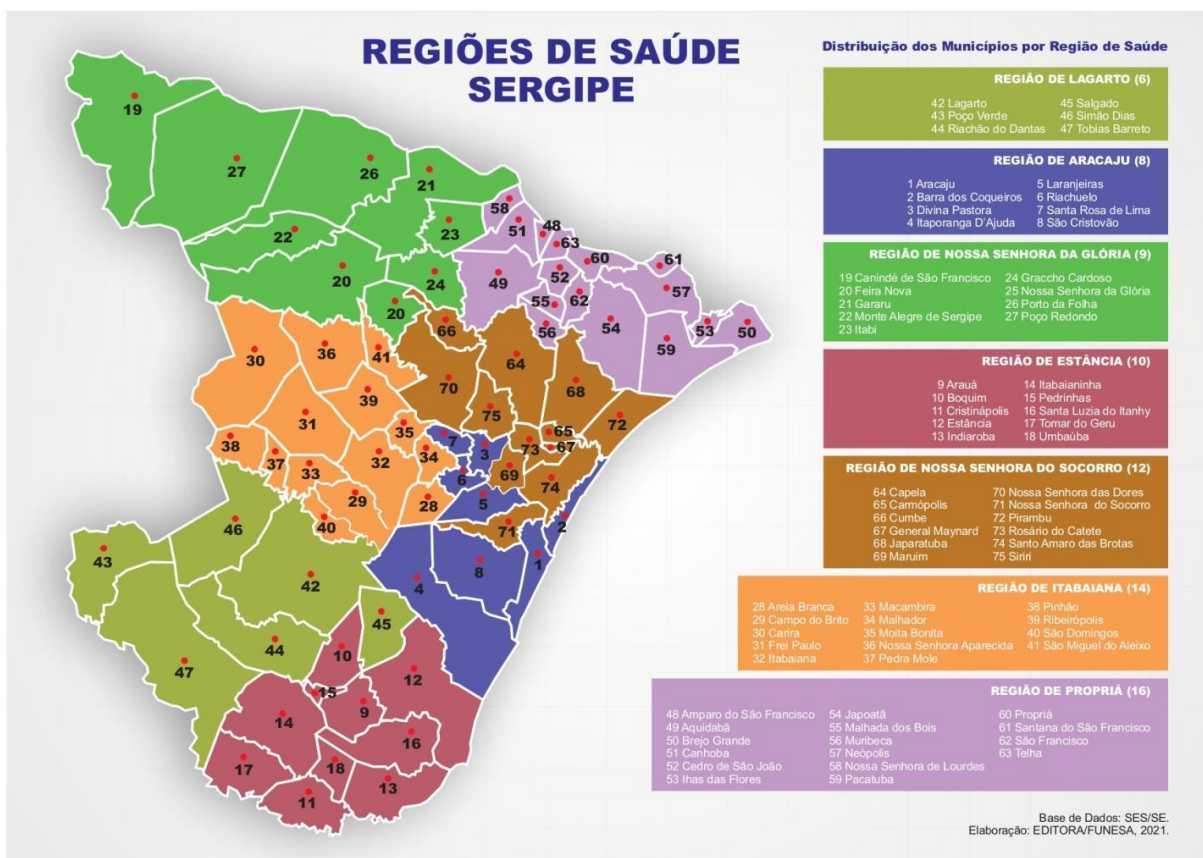
superior do estado e atuação em rede com instituições congêneres das demais unidades federativas do país.

Não obstante os avanços alcançados nos últimos anos e tendo como balizador a crescente necessidade de qualificação dos trabalhadores da rede estadual e dos 75 municípios através de processos educativos na modalidade de pós-graduação *lato senso*, entende-se que a criação de uma Escola de Saúde Pública se configura como estratégia estruturante para atendimento das necessidades de aprendizagem inerentes à dinâmica das políticas e programas de saúde que vão sendo estabelecidas pelas agendas governamentais.

De acordo com este entendimento, o Governo do Estado, em 13 de agosto de 2020, através da Lei n.º 8.733, cria a Escola de Saúde Pública com a finalidade de formação, atualização, pesquisa, capacitação, aperfeiçoamento, integrando setores, equipes e recursos relacionados às ações de educação técnica e pós-graduada mediante os pressupostos da Política de Educação Permanente do SUS. Nesse sentido, o presente instrumento registra um momento histórico importante da instituição, indicando aquilo que almejamos concretizar nos próximos anos, sendo base para o planejamento e gestão das condições necessárias que nos levem do ponto em que estamos para aquele que queremos chegar, no sentido de ampliar e qualificar as ofertas pedagógicas, atender os objetivos para os quais a instituição foi criada em tempo oportuno, sendo, portanto, necessária a autonomia no desenvolvimento de estratégias de formação em nível de pós-graduação.

## **1.2 Inserção Regional**

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado de Sergipe possui extensão territorial de 21.925,424 km<sup>2</sup>, e população de 2.319.154 habitantes, o que confere densidade demográfica de 105,77 hab/km<sup>2</sup>. O território sergipano, por sua vez está, atualmente, dividido em 75 municípios que, para fins de gerenciamento operacional do SUS, estão agrupados em 7 regiões de saúde, conforme podemos observar (IBGE, 2012).



**Figura 2 - Plano de Regionalização de Sergipe**

A lógica da formulação e implementação das ações de formação e qualificação dos trabalhadores do SUS absorve as diretrizes do mesmo e as destaca, como a descentralização do sistema e a construção de capacidades no âmbito loco regional.

O reconhecimento de bases loco regionais como unidades político territoriais onde estruturas de ensino e de serviços devem se encontrar em cooperação para a formulação de estratégias para o ensino, assim como para o crescimento da gestão setorial e qualificação da organização da atenção em linhas de cuidado faz parte dos pressupostos da (PNEPS) que instituiu as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) e os Colegiados de Gestão Regional (CGR), como responsáveis pela elaboração dos Planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde coerente com os Planos de Saúde estadual e municipais, da referida região, no que tange à educação na saúde.

É nesse sentido que a atuação da ESP/SE se insere no processo de levantamento de necessidades de aprendizagem (técnicas, administrativas e

políticas), formulação e execução de ofertas pedagógicas voltadas para cerca de 6.192 trabalhadores da rede estadual de saúde, bem como configura-se como importante ferramenta de ampliação e democratização do acesso a processos educativos. O estado de Sergipe apresentou em janeiro de 2020 cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) nos municípios de cerca de 88% da população com 642 equipes (médicos, enfermeiros e auxiliar ou técnico de enfermagem) e 4.266 agentes comunitários de saúde, segundo consulta ao E-gestor.

Entende-se que a descentralização/desconcentração das ações formativas nos diversos territórios e serviços de saúde, além de valorizar e fortalecer a lógica do Plano Diretor de Regionalização (PDR), possibilitará maior adesão de gestores e trabalhadores, diminuirá os custos de deslocamentos e diárias e, possivelmente, produzirá impacto positivo nas questões relacionadas à redução da evasão dos discentes.

### **1.3 Missão e Visão**

A ESP/SE tem como missão promover a formação e educação permanente, pesquisa, extensão, informação e documentação na área da saúde, e execução de outras atividades correlatas, buscando inovações e atualização em produção tecnológica, integrando o ensino, a pesquisa e a comunidade, para a transformação e a humanização das práticas em saúde, com eficiência e qualidade, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS. Com esta missão, constrói sua visão de futuro buscando consolidar-se como uma instituição formadora que seja referência nacional, construindo um novo paradigma de qualidade e eficiência no cuidado e na gestão do SUS, articulando ensino e sociedade civil.



## 1.4 Responsabilidade Socioambiental

Quando se considera uma instituição escolar, que se propõe a ofertar cursos em diversas modalidades de ensino, tende-se a pensar que o conceito de Responsabilidade Social já está contemplado, à priori, apenas pelo fato de se tratar de uma escola. Na verdade, isso se configura em apropriação limitada do conceito, uma vez que, organizações responsáveis socialmente são aquelas que repensam continuamente suas posturas, comportamentos e condutas objetivando promover o bem-estar do seu público-alvo, seu entorno e o meio ambiente (BRASIL, 1999).

É fato que, no âmbito educacional, a ESP/SE se propõe a garantir a aprendizagem de novas habilidades e produção de conhecimento aos trabalhadores do SUS que resultem profissionais capazes de reconfigurar padrões sociais para o adequado enfrentamento dos desafios próprios da implantação de Sistemas Públicos de Saúde com viés universal, integral e equânime.

Para isso, utiliza as diferentes ferramentas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para ampliar o acesso de ofertas pedagógicas nas regiões mais longínquas. Ainda no âmbito educacional, a escola desenvolve ações com os membros dos conselhos estadual e municipais de saúde, fortalecendo as estratégias de Controle Social, importante princípio organizativo do SUS que permite que o cidadão comum tenha poder de influenciar na qualidade dos serviços do setor.

Em paralelo, a escola tem buscado internamente estratégias com o objetivo de fomentar a redução de custos de manutenção de infraestrutura, como água e energia, uso racional de recursos através da substituição progressiva de processos físicos por modelagens eletrônicas, diminuição de consumos de copos plásticos e realização de coleta seletivo de resíduos sólidos.

Além disso, a instituição participa da formação técnico-profissional de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos que estejam matriculados e frequentando a escola a partir das orientações do Programa Jovem Aprendiz, a partir da inserção em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, implementada por meio de um contrato de aprendizagem. Entende-se este programa como uma possibilidade de



contribuir para a formação de futuros profissionais mais capacitados para as atuais exigências do mercado de trabalho e com visão mais ampla da própria sociedade, mas sobretudo como importante fator de promoção da cidadania.

Mas, recentemente, com o processo de implantação do Centro Estadual de Reabilitação CER -IV, ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico e tratamento e referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, a escola passou a integrar o grupo de discussões relacionado ao desenvolvimento de estratégia de integração ensino-serviço, o que permitiu um olhar mais elaborado para as diretrizes legais e possibilidades de promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, objetivando colaborar com a promoção da cidadania também neste sentido na instituição.

### **1.5 Política de Pesquisa**

Incrementar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, no âmbito do SUS é determinação da Constituição Federal de 1988, assentada no seu Artigo 200 e ratificada pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), de 2004, como estratégia de redução das desigualdades sociais em saúde.

A partir destas premissas, a Funesa, em 2013, junto a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (Fapitec-SE), instituiu o Núcleo de Análises e Pesquisas em Políticas Públicas de Saúde – NAPSES (Portaria n.º 279, de 21 de outubro de 2013), cabendo a mesma a coordenação do referido núcleo. No ano seguinte, a Funesa instala sua própria instância científica sob a denominação de Núcleo de Produção Científica da Funesa (NPC), vinculado ao diretório do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), numa manifestação inequívoca da vocação da instituição para a produção científica.

Enquanto diretrizes de pesquisa, o referido NPC tem por foco linhas de pesquisas relacionadas aos eixos Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e discute estratégias de parcerias de ampliação das áreas temáticas a partir da elaboração de projetos e estabelecimento de cooperações com grupos de pesquisas para estudos multicêntricos. Cabe também à ESP/SE participar das etapas de

formulação e avaliação do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS), que foi criado pelo Ministério da Saúde em 2003 com objetivo de diminuir as desigualdades em ciência e tecnologia no país, articulando o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia com o SUS, fomentando pesquisas voltadas para a resolução dos problemas de saúde da população.

A pesquisa científica é fundamental para contribuir no enfrentamento dos problemas que se apresentam no cotidiano do trabalho em saúde nos seus mais diversos cenários. Nesse sentido, tem-se como diretrizes institucional para a área:

- Incentivo e desenvolvimento de pesquisas relacionadas as melhorias das políticas, programas e práticas do SUS.
- Articulação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos com as demandas loco regionais, possibilitando intervenções e melhorias contínuas.
- Desenvolvimento de cooperação técnico científica com instâncias fomentadoras e centros/grupos de pesquisa visando troca de tecnologias e sustentabilidade financeira.

## **1.6 Objetivos**

### **1.6.1 Objetivo Geral**

A criação da ESP/SE, a partir da Lei n.º 8.733, de 2020, destaca como sua finalidade primordial a formação, atualização, pesquisa, extensão, informação e documentação na área da saúde, bem como a execução de outras atividades correlatas.

### 1.6.2 Objetivos Específicos

A partir deste ambicioso e necessário objetivo geral que se configura como importante dispositivo de orientação das práticas de planejamento e gestão, destacam-se seus objetivos secundários:

- Buscar inovações e atualizações em produção tecnológica.
- Integrar ensino, pesquisa e comunidade para transformação e humanização das práticas em saúde.
- Atuar com eficiência e qualidade em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

### 1.7 Ações, Objetivos e Metas

As ações desenvolvidas pela ESP/SE se concretizam a partir da elaboração de contratos de gestão estabelecidos entre a SES e a Funesa, com validade de 05 (cinco) anos, e do estabelecimento de termos aditivos inseridos anualmente no Plano Anual de Atividades (PAA).

Todo o processo de definição das ações obedece aos preceitos da administração pública com foco na transparência, sendo os instrumentos desenvolvidos em conjunto com o Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde (NEEPS) da SES e aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde (CES), instância máxima de pactuação do sistema de saúde estadual. Ainda que novos elementos educacionais possam ser incorporados ao conjunto de ofertas a serem realizadas, são 4 os eixos que orientam as ações da ESP/SE: (1) Formação e qualificação de trabalhadores e gestores; (2) Estratégias de Educação a Distância (EaD); (3) Produção de conhecimento e Inovação Tecnológica e (4) Integração ensino-serviço-comunidade.

A linha de ação “**Formação e qualificação de trabalhadores e gestores**” se constitui numa estratégia importante de colocar o cotidiano de trabalho em saúde como um princípio educativo. Nesses processos são desenvolvidas diversas

estratégias pedagógicas, com variedade de carga-horária e formatos, com foco na adoção de metodologias ativas de aprendizagem articulando os processos educativos aos processos de trabalho. Nesse sentido, destaca-se a pertinência do Credenciamento Especial da ESP/SE para oferta de Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE).

Como metas para os próximos 5 (cinco) anos estão:

**Promover a formação e Educação Permanente em Saúde** para os trabalhadores do SUS de Sergipe nas áreas de:

- Atenção Primária à Saúde.
- Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.
- Redes de Atenção.
- Atenção Especializada.
- Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.
- Planejamento e Informação em Saúde.
- Vigilância em Saúde.
- Controle Social.
- Ouvidoria.
- Gestão em Saúde.

**Estimular a criação de novos programas de residência** de acordo com as necessidades do SUS e qualificar os programas já existentes:

- Apoiar pedagógica e logística-operacionalmente (06) programas.
- Instituir 01 (um) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.
- Elaborar o instrumento que regulamenta o pagamento de bolsas para residentes e preceptores.

A linha de ação “**Estratégias de Educação a Distância (EaD)**” tem como objetivo democratizar o processo de Educação Permanente em Saúde aos

trabalhadores de saúde dispersos no território do estado de Sergipe. Para os próximos 05 anos, estão previstos:

- Fortalecer a EaD, ofertando pelo menos dois cursos sobre o tema por ano.
- Ofertar 12 (doze) ações anuais de Educação Permanente em Saúde por meio dos recursos de Tele-educação.
- Realizar um ciclo de web-conferências sobre o tema anualmente.
- Ofertar um curso de Especialização EaD.
- Manter em funcionamento o fórum virtual de discussão sobre EPS.
- Realizar 750 ações de tele consultoria pelo programa Telessaúde.
- Realizar 30 publicações resultantes de ações de Segunda Opinião Formativa na Biblioteca Virtual em Saúde.
- Disponibilizar 30 produções (vídeos e cartilhas) em redes sociais.

A linha de ação “**Produção de conhecimento e Inovação Tecnológica**” tem por finalidade construir um canal de informação, interação e difusão do conhecimento técnico-científico em saúde, através da elaboração e desenvolvimento de estudos, pesquisas e outras estratégias. Nos próximos 05 anos, serão realizadas:

- 60 reuniões (12 anuais) do NPC da Funesa.
- 03 (três) Mostras Estaduais de Ciência e Pesquisa em Saúde.

A linha de ação “**Integração Ensino-Serviço-Comunidade**” tem como objetivo desenvolver estratégias integradas para o enfrentamento de problemas comuns relativos às práticas educativas e ao processo de formação dos futuros profissionais, uma vez que no processo de construção e consolidação do SUS, as políticas e suas estratégias técnico-pedagógicas para formação profissional em saúde ganharam maior proeminência no sentido de ordenar a constituição de perfis adequados às perspectivas e necessidades de mudanças nas estruturas e práticas de saúde. Como metas para os próximos 05 (cinco) anos estão:

- Qualificar referências de Educação Permanente em Saúde dos municípios em (7) regiões de saúde.
- Implantar Núcleos de Educação Permanente em Saúde 100% das (08) unidades hospitalares da rede estadual.
- Instituir Núcleos de Educação Permanente em 100% das regionais de saúde (7).
- Formar 15 (quinze) profissionais em processos educacionais para atuarem como facilitadores de Educação Permanente em Saúde.
- Realizar Seminário de Integração Ensino-Serviço anualmente.

## 2. GESTÃO INSTITUCIONAL

### 2.1 Organização Administrativa

A ESP/SE compõe a estrutura organizacional da Funesa, sua mantenedora, que possui relação técnica, administrativa e contratual com a (SES).

A ESP/SE está organizada por uma superintendência, ligada à diretoria operacional da Funesa e possui 5 (cinco) coordenações educacionais, a saber: Coordenação de Educação Profissional; Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágios; Coordenação de Educação Permanente; Coordenação de Pós-graduação e Residência e Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde. Além das coordenações, fazem parte da estrutura administrativa da escola a Secretaria Escolar, a Biblioteca, o Núcleo de Gestão Pedagógica, conforme demonstrado no organograma abaixo:

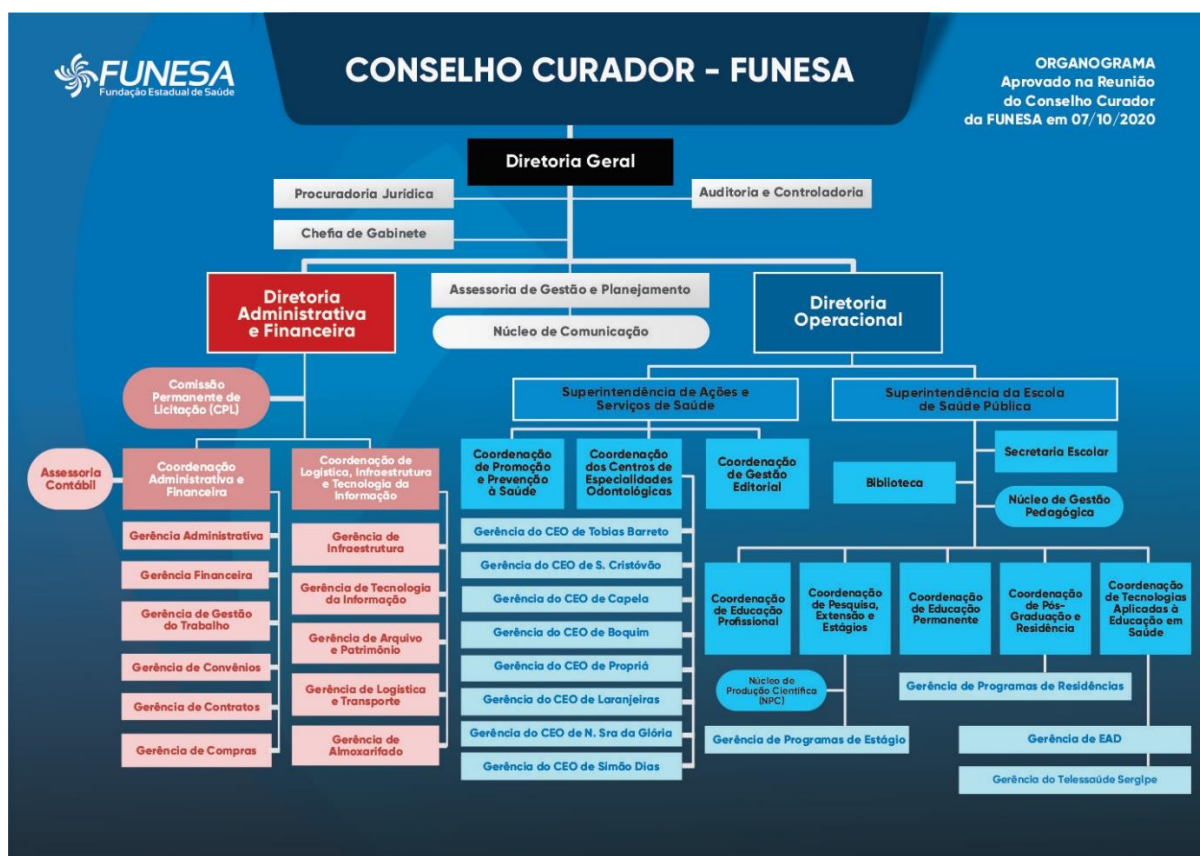


Figura 3 - Organograma da ESP - FUNESA



### **2.1.1 Ações desenvolvidas pelos setores da ESP**

A seguir, relacionamos os setores da escola com suas respectivas atribuições, de acordo com o Regimento Interno.

#### **Superintendência**

A Superintendência é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades desenvolvidas na ESP/SE, representando-a em suas relações internas e externas.

#### **A Superintendência da ESP/SE tem por competência:**

- promover a administração geral da ESP/SE, em observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- coordenar a ESP/SE, articulando-a à Política Estadual de Saúde e de Educação;
- acompanhar a gestão dos recursos humanos, administrativos e financeiros da ESP/SE;
- desenvolver ações destinadas à captação e gerenciamento de recursos financeiros e materiais para administração, manutenção e execução das atividades fins da ESP/SE, em articulação com a Diretoria Executiva da Funesa;
- garantir a participação de profissionais da ESP/SE em espaços de gestão e fóruns representativos definidos como importantes para a articulação da Política Estadual de Saúde, de Educação Permanente em Saúde e de Educação Profissional;
- promover a gestão participativa na ESP/SE;
- articular-se com órgãos/instâncias avaliados como importantes para a consolidação da ESP/SE, quais sejam: Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Comissões Interfederativas Regionais (CIR), Comissão

Interfederativa Estadual (CIE), Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES), Conselho Estadual de Saúde (CES), Secretaria Estadual de Saúde (SES), Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Educação (SEED), Secretarias Municipais de Educação, Conselho Estadual de Educação (CEE), Instituições de Ensino Superior, dentre outros;

- participar das reuniões convocadas pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES);
- coordenar e planejar as ações, atividades e serviços administrativos, logísticos e pedagógicos da ESP/SE, em seus respectivos setores;
- realizar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela ESP/SE;
- elaborar a programação a ser executada pela ESP/SE, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;
- referendar atos, contratos ou convênios em que a ESP/SE seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuições a si delegada pela Diretoria Executiva da Funesa;
- promover reuniões colegiadas junto às Coordenações da ESP/SE;
- exercer acompanhamento técnico, administrativo e financeiro das ações previstas nos Planos Anuais de Atividades da Funesa;
- convocar, presidir e acompanhar a execução das decisões do Colegiado Gestor da ESP/SE;
- acompanhar a execução das decisões do Núcleo de Gestão Pedagógica;
- desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pela Diretoria Executiva da Funesa, nos limites de sua competência administrativa;
- dar visibilidade e manter em permanente discussão os instrumentos instituintes da escola, a saber: este documento, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Pedagógico (PPP) PDI e PPP

## **Coordenação de Educação Profissional**

A Coordenação de Educação Profissional é responsável pela realização de Cursos Técnicos de nível médio, além de capacitações, qualificações e atualizações para este público, com o objetivo de formar e qualificar trabalhadores da saúde, em conformidade com a legislação da Educação em vigor e com os princípios e Diretrizes do SUS.

### **A Coordenação da Educação Profissional tem por competência:**

- planejar, coordenar e acompanhar a formulação e operacionalização das ações de Educação Profissional, vinculando-as à Política Estadual de Saúde e de Educação;
- viabilizar o desenvolvimento de cursos de educação profissional técnica de nível médio, formação inicial, qualificação, aperfeiçoamento e atualização profissional que estejam articulados às necessidades de formação de recursos humanos do SUS e para o SUS;
- acompanhar os processos de articulação dos coordenadores de curso com as áreas técnicas da SES, quanto à formulação, acompanhamento e avaliação dos cursos ofertados pela Coordenação de Educação Profissional;
- promover meios e medidas necessárias ao pleno funcionamento da Unidade Escolar;
- garantir a implementação das diretrizes pedagógicas contidas no Projeto Político Pedagógico da Escola;
- divulgar os projetos e cursos em operacionalização;
- mediar as necessidades de escrituração escolar do discente junto à Secretaria Escolar; e
- executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

## **Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágios**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágios desenvolve e acompanha programas de pesquisas científicas que buscam dialogar com as necessidades do SUS, sendo responsável também pela coordenação pedagógica, administrativa e operacional dos programas de estágios obrigatórios e não obrigatórios, no âmbito da Rede Estadual de Saúde.

### **A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágios tem por competência:**

- elaborar critérios e padrões para o desenvolvimento de estudos e pesquisas na rede SUS-SE;
- elaborar a avaliação dos processos educativos voltados para trabalhadores da rede SUS-SE, desenvolvidos por esta instituição;
- articular com as instituições formadoras, unidades de serviços e outras instâncias do SUS o processo de ordenação da formação na área de saúde;
- contribuir com as Instituições de Ensino para o processo de formação em conformidade com as diretrizes do SUS;
- apoiar o processo de pactuação das instituições formadoras e unidades da rede assistencial com a SES para o desenvolvimento das práticas de integração ensino-serviço (estágios e internatos);
- regular, acompanhar e avaliar sistematicamente convênios, contratos e termos de compromisso, bem como as atividades práticas e estágios na rede de serviços do SUS em parceria com as unidades estaduais onde são desenvolvidas essas atividades;
- conceder campos de estágios, analisando técnica, política e pedagogicamente a documentação apresentada pelas Instituições de Ensino;
- desenvolver e gerir programas de estágios obrigatórios e não obrigatórios da Funesa;
- elaborar e desenvolver ações e projetos de extensão junto à comunidade externa da ESP/SE.

## **Coordenação de Educação Permanente**

A Coordenação de Educação Permanente tem a finalidade de fomentar e desenvolver ações de qualificação com vistas a contribuir para mudança de práticas e reorganização dos processos de trabalho por meio da utilização de metodologias ativas de aprendizagem que permitam e estimulem as reflexões sobre as atividades cotidianas nos diversos cenários de atuação dos profissionais de saúde.

### **A Coordenação de Educação Permanente tem por competência:**

- apoiar as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde na identificação de demandas e necessidades de educação permanente a partir dos indicadores de saúde, considerando as políticas públicas de saúde;
- desenvolver estratégias de apoio matricial e institucional voltados para as referências de educação permanente das regiões de saúde;
- elaborar projetos e estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros e materiais para a Educação Permanente em Saúde em colaboração com as áreas da ESP/SE;
- organizar cursos de capacitação/qualificação, oficinas, seminários, workshops, rodas e ministrá-los em conjunto com as especialidades;
- promover a qualificação profissional dos trabalhadores do SUS em Sergipe, fortalecendo as parcerias e cooperações técnicas existentes, projetando novos cenários de atuação profissional;
- formular o Plano de Educação Permanente para os trabalhadores da Funesa;
- elaborar projetos a partir das necessidades do serviço e do planejamento participativo, promovendo espaços de discussão e de qualificação profissional, contribuindo para o alcance das metas institucionais.

## Coordenação de Pós-graduação e Residência

A Coordenação de Pós-graduação e Residência tem por finalidade a produção de serviços educacionais, em nível de aperfeiçoamento, de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, além de criar, desenvolver e coordenar programas de residências buscando contribuir para o fortalecimento da aprendizagem para e no trabalho, nos diferentes cenários de saúde.

### A Coordenação de Pós-graduação e Residência tem por competência:

- coordenar e executar as políticas de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- coordenar a distribuição e aplicação de recursos financeiros das agências de fomento destinados aos programas de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da ESP/SE;
- homologar, supervisionar e orientar a elaboração dos relatórios dos Programas de Pós-graduação;
- manter cadastro atualizado das ofertas de cursos e dos Programas de Pós-graduação;
- estimular e apoiar a elaboração de projetos pelos Programas de Pós-graduação (PPG);
- realizar levantamento de necessidades educacionais dos trabalhadores e gestores do SUS/SE;
- instruir processos autorizativos e de reconhecimentos de cursos de Pós-graduação;
- propor parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) e outras instituições no desenvolvimento de projetos de Pós-graduação e Residência em Saúde;
- orientar a produção da pesquisa científica dos cursos de Pós-Graduação, em consonância com as necessidades do SUS;

- promover eventos científicos a fim de socializar as produções desenvolvidas a partir dos cursos de Pós-graduação ofertados pela ESP/SE.

### **Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde**

A Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde tem por finalidade promover e coordenar ações para produção de conhecimento e definição de estratégias de atuação na área de EaD, por meio do uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICS), dando suporte técnico às coordenações educacionais.

Integra a estrutura da Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde a Gerência de Telessaúde e a Gerência de Educação a Distância.

**A Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde tem por competência:**

- coordenar e acompanhar a formulação e operacionalização das ações de Tecnologias Aplicadas à Educação na Saúde, vinculando-as à Política Estadual de Saúde e de Educação;
- promover a utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICS) nos programas educacionais da ESP/SE em articulação com o Núcleo de Gestão Pedagógica;
- organizar e executar atividades educacionais na modalidade síncronas ou assíncronas, no âmbito da EaD;
- coordenar a execução das atividades atribuídas à Gerência de Telessaúde e da Gerência de Educação a Distância;
- fomentar parcerias com instituições de ensino superior no uso de TIC's para aprimorar os processos educacionais e de gestão do sistema de saúde;
- elaborar e publicar Segundas Opiniões Formativas baseadas em evidências;
- apoiar a implementação de cursos e projetos de educação, mediados por tecnologias digitais, propostos pelas demais Coordenações da ESP/SE;



- executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

### **São competências comuns das Coordenações vinculadas à Superintendência da ESP/SE:**

- promover articulação com as demais instâncias da Funesa;
- acompanhar a gestão dos recursos humanos, administrativos e financeiros junto a superintendência da ESP/SE e Gestão de pessoas da Funesa;
- elaborar relatórios técnicos e/ou de gestão, mensalmente, e/ou quando solicitado pela Superintendência da ESP, sobre as atividades desenvolvidas pela coordenação;
- elaborar projetos e estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros e materiais para execução das ações educacionais;
- planejar, orçar e executar as ações objeto do Plano Anual de Atividades (PAA) da sua respectiva área de atuação.

### **Núcleo de Gestão Pedagógica**

O Núcleo de Gestão Pedagógica, vinculado a Superintendência, tem por finalidade analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pelas coordenações educacionais, visando o cumprimento dos objetivos institucionais e aprimoramento das práticas.

A composição do Núcleo de Gestão Pedagógica será instituída pela Diretoria Geral através de portaria, após indicação de seus membros pela Superintendência, de modo que se contemple quando possível, as funções de analistas educacionais, especialistas educacionais, responsáveis técnicos, docentes ou empregos em comissão da ESP/SE.

### **O Núcleo de Gestão Pedagógica da ESP/SE tem por competência:**

- realizar alinhamentos pedagógicos sobre métodos, recursos utilizados e sistema de avaliação na formação em saúde na ESP/SE;
- contribuir com a elaboração de currículos e materiais didáticos voltados para a formação em saúde pública;
- analisar as políticas de formação de profissionais de saúde;
- propor, monitorar e avaliar programa de formação e educação permanente para os profissionais da ESP/SE;
- coordenar a reformulação e a implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno da ESP/SE;
- instituir e coordenar a comissão avaliadora no processo de avaliação de Aproveitamento de Estudos;
- promover a inclusão e o acompanhamento dos programas e projetos educacionais da ESP/SE;
- promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar docentes na utilização de materiais pedagógicos em conjunto com as coordenações pedagógicas.

### **Coordenador do Núcleo de Gestão Pedagógica tem por atribuições:**

- coordenar as reuniões, realizar a gestão das atividades do Núcleo e assessorar pedagogicamente o superintendente da ESP/SE;
- manter diálogo permanente com o Conselho Estadual de Educação (CEE);
- manter articulação com outras instituições de ensino, buscando troca de experiências e inovações pedagógicas;
- atentar para as necessidades de revisão periódica de documentos oficiais da ESP/SE, a saber, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, Planos de Curso, dentre outros, e disparar os processos de construção coletiva que irão promover o alinhamento necessário entre todos eles;

- coordenar o processo de reformulação do PPP da ESP/SE, mediante o estímulo de produção coletiva, e fomentar entre o corpo docente, técnico, administrativo e discente, a produção do valor de uso do PPP;
- planejar, desenvolver e estimular processos educacionais, junto às Coordenações das áreas educacionais;
- coordenar a elaboração e implementação do plano de trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica;
- fomentar práticas colaborativas na área da saúde na ESP/SE;
- incentivar o uso de novas tecnologias voltadas aos processos formativos em saúde;
- executar outras tarefas que lhes forem atribuídas na área de sua competência.

### **Secretaria Escolar**

A Secretaria Escolar, vinculada à Superintendência, é responsável pela formalização, gestão, guarda e envio da documentação escolar da ESP/SE, além de atuar como assessoria transversal junto à Superintendência e Coordenações Educacionais, em relação às informações referentes à vida escolar dos discentes/participantes, contemplados com as formações na ESP/SE.

#### **A Secretaria Escolar da ESP/SE tem por competência:**

- gerenciar e executar os serviços de escrituração escolar, como registros, arquivo e emissão de documentos escolares;
- implementar instrumentos de acompanhamento de egressos;
- consolidar dados relativos às ofertas pedagógicas, a exemplo de frequência, evasão, perfil, modalidades;
- gerenciar o cadastro e documentos referentes à habilitação educacional do corpo docente e facilitadores em processos educativos;
- alimentar o Sistema de Gestão Acadêmica após sua implantação e demais sistemas de informação de educação necessários;

- atender às solicitações dos órgãos competentes no que se refere à documentação escolar;
- apoiar as Coordenações de Curso diante da articulação com os gestores municipais, oferecendo informações relativas à escrituração escolar;
- executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

### **Escrituração Escolar**

A escrituração escolar da ESP/SE é o registro sistemático dos fatos relativos à vida escolar do discente, e garantirá, a qualquer tempo, a verificação da identidade de cada discente, da regularidade de seus estudos e da autenticidade de sua vida escolar, assim como a regularidade do funcionamento da ESP/SE.

É dever do responsável pela Secretaria Escolar e pela Superintendência da ESP/SE garantir a autenticidade, a regularidade da escrituração e dos arquivos da escola, pelos quais respondem na forma da Lei perante os Poderes Públicos.

#### **A escrituração escolar consta do registro de:**

- calendário escolar;
- diário escolar de classe;
- consolidado final de frequência e desempenho escolar da turma;
- processos especiais de avaliação;
- pasta individual do discente;
- requerimento de inscrição;
- requerimento de matrícula, trancamento de matrícula e/ou transferência;
- protocolo de recebimento e expedição de documentos pessoais, escolares e institucionais;
- expedição de declarações, certificados e diplomas;
- ata de visita técnica e ações na sede e nos polos de ensino da ESP/SE;
- ata de ocorrências;

- ata de reuniões pedagógicas e administrativas da ESP/SE;
- ata de incineração de documentos;
- outros registros que se tornarem necessários.

### **Apoio Administrativo**

As atividades de apoio administrativo, necessárias ao funcionamento da ESP/SE, são prestadas por profissionais do quadro da Funesa, e consistem em:

- recepcionar a comunidade escolar e todos os eventuais interlocutores da ESP/SE;
- participar de processos educacionais, coordenados pela ESP/SE;
- redigir, receber, conferir, classificar, arquivar, localizar, protocolar e encaminhar documentos e demais expedientes;
- realizar operações básicas nos recursos digitais disponíveis relativas ao seu universo laboral;
- controlar e/ou conservar o material de consumo e permanente existentes no setor;
- atender e efetuar chamadas telefônicas, encaminhando-as quando necessário.

### **Serviços Gerais**

As atividades de serviços gerais, necessárias ao funcionamento da ESP/SE, são de responsabilidade da Funesa.

## **Assessoria Técnica de Gestão**

Os Assessores Técnicos de Gestão são subordinados diretamente aos Coordenadores das áreas educacionais.

### **Os Assessores Técnicos de Gestão tem por atribuições:**

- assessorar, planejar, organizar e executar trabalhos técnicos, elaborando pareceres, projetos e orientações técnicas, bem como acompanhando todos os processos no âmbito da coordenação educacional a que esteja vinculado;
- substituir o coordenador nos impedimentos legais ou eventuais;
- executar outras tarefas que lhes forem atribuídas na área de sua competência.

## **Núcleo de Produção Científica**

O NPC tem por finalidade, estimular a produção científica no âmbito de sua competência, propondo a elaboração e acompanhamento dos projetos de Extensão em Saúde na forma de processos formativos e/ou de intervenção em saúde em colaboração com as demais áreas da ESP/SE, bem como fornecer subsídios técnicos.

A composição do NPC será instituída pela Diretoria Geral através de portaria, após indicação de seus membros pela Superintendência, de modo que se contemple quando possível, as funções de analistas educacionais, especialistas educacionais, responsáveis técnicos, docentes ou empregos em comissão da ESP/SE.

**O NPC, vinculado à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágios, tem por competência:**

- elaborar, avaliar e desenvolver projetos de pesquisa para qualificar e aperfeiçoar o conhecimento técnico-científico no âmbito da Atenção à Saúde, Gestão em Saúde e Vigilância em Saúde;
- elaborar, zelar e atualizar o regimento interno do NPC;
- institucionalizar as linhas de pesquisas para submissão, execução e participação de editais abertos destinados ao desenvolvimento de pesquisa científica;
- mapear possíveis objetos de pesquisa a partir dos processos de qualificação viabilizados pela ESP/SE;
- participar de comitês de incentivo à pesquisa e do Conselho de Ética em pesquisa;
- emitir pareceres quando consultado sobre temas que estejam no âmbito de sua competência;
- exercer outras atividades correlatas.

### **Gerência de Programas de Estágio**

**A Gerência de Programas de Estágio, vinculada à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágios, tem por competências:**

- pactuar junto às instituições formadoras e unidades da rede assistencial o desenvolvimento das práticas de integração ensino-serviço para campos de estágios;
- regular, acompanhar e avaliar sistematicamente convênios, contratos e termos de compromisso, bem como as atividades práticas e estágios realizados na rede de serviços do SUS, em parceria com as unidades onde são desenvolvidas essas atividades.



- gerenciar os campos de estágios, analisando técnica, política e pedagogicamente a documentação apresentada pela Instituição solicitante, incluindo plano ou programação de estágio;
- exercer outras atividades correlatas.

## **Gerência de Programas de Residências**

### **A Gerência de Programas de Residências, vinculada à Coordenação de Pós-graduação e Residência, tem por competência:**

- coordenar os Programas de Residências mantidos pela Funesa;
- estabelecer mecanismos para a regulamentação e administração dos Programas de Residências, de acordo com a legislação das Comissões de Residências nacionais oficialmente reconhecidas;
- propor, com base em estudos e evidências estatísticas, programas de residências em áreas estratégicas de acordo com as diretrizes da SES;
- estimular a discussão do conteúdo curricular dos Programas de Residências do Estado junto às Comissões de Residência e preceptores, no sentido de adequá-los às necessidades da população e do setor de saúde, obedecendo aos pré-requisitos definidos pelas comissões nacionais;
- promover o treinamento/qualificação de preceptores dos programas de residências nas áreas de ensino e pesquisa;
- apoiar a SES no processo de credenciamento dos programas de residências junto à Comissão Nacional de Residência Médica, Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em área profissional de saúde, oficialmente reconhecidas;
- propor parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) e outras instituições no desenvolvimento de projetos de Residência em Saúde;
- produzir pesquisa científica em consonância com as necessidades do SUS dentro dos espaços de residência médica e multiprofissional contribuindo para melhoria na assistência à saúde no âmbito do SUS.

## **Gerência de Educação a Distância**

**A Gerência de Educação a Distância, vinculada à Coordenação de Tecnologias aplicadas à Educação em Saúde, tem por competência:**

- elaborar diretrizes internas e fluxos de trabalho em conjunto com a Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde, superintendência e diretoria operacional;
- apoiar a equipe responsável pelos cursos desenvolvidos na ESP, no que se refere às atividades a serem ofertadas no formato a distância, em consonância com as diretrizes do PPP;
- proporcionar e apoiar ações para capacitação e aperfeiçoamento das equipes da Gerência em EaD em articulação com o Núcleo de Gestão Pedagógica;
- fomentar e apoiar a construção de materiais didáticos e pedagógicos, em parceria com a Editora da Funesa, na modalidade a distância e o Núcleo de Gestão Pedagógica;
- desenvolver ações de qualificação junto ao Núcleo de Gestão Pedagógica, direcionadas ao uso de tecnologias aplicadas aos processos educacionais para as equipes pedagógicas que compõem as coordenações da ESP;
- realizar ações para captação de recursos orçamentários para promoção da EaD;
- gerenciar a implementação de cursos e projetos de educação mediados por tecnologias digitais, propostos pelas Coordenações da ESP/SE;
- acompanhar e dar apoio pedagógico e tecnológico aos cursos técnicos, pós-técnicos, tecnológicos, de graduação, pós-graduação e extensão mediados por tecnologias digitais, em articulação com o Núcleo de Gestão Pedagógica;
- promover pesquisas sobre tecnologias digitais como apoio às práticas educacionais, com o objetivo de subsidiar e fundamentar tais práticas em articulação com o NPC e o Núcleo de Gestão Pedagógica;

- prestar suporte à comunidade acadêmica no uso de tecnologias educacionais digitais, em especial, dos ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem institucionais da ESP/SE;
- manter atualizados, nos Sistemas do MEC, as informações dos cursos EaD, quando necessário;
- pesquisar, planejar e auxiliar no desenvolvimento e implantação de projetos mediados por tecnologias educacionais digitais, em articulação com o Núcleo de Gestão Pedagógica;
- providenciar, junto a Gestão Editorial, artes gráficas para serem utilizadas na comunicação e divulgação dos cursos EaD;
- planejar e realizar eventos de natureza acadêmico-científica e de divulgação da EaD, para a comunidade acadêmica e para o público em geral;
- acompanhar o cumprimento do PPA no tocante às ações de EaD;
- desempenhar os demais atos inerentes à coordenação da Gerência em EaD.

### **Gerência do Telessaúde Sergipe**

**A Gerência do Telessaúde Sergipe, vinculada à Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação em Saúde, tem por competência:**

- gerenciar e acompanhar a formulação e operacionalização das ações do Programa Telessaúde em Sergipe;
- organizar e executar atividades educacionais na modalidade síncronas ou assíncronas, individuais ou coletivas, demandadas por profissionais de saúde e/ou gestores para fomento da aprendizagem em serviço e aprimoramento de práticas no SUS e para o SUS;
- ofertar atividades de apoio diagnóstico terapêutico a distância, buscando fortalecer as ações relativas ao cuidado, à promoção da saúde e à superação de barreiras geográficas;
- promover a articulação com os gestores municipais, estaduais e federais de saúde, no âmbito do Núcleo Estadual de Telessaúde;

- divulgar os projetos, programas, cursos e ações em operacionalização;
- representar a Coordenação de Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação em Saúde nos assuntos relacionados ao Programa Telessaúde em Comissões de nível Estadual e/ou Nacional;
- planejar e executar os processos em articulação com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da SES, quanto à formulação, acompanhamento e avaliação de atividades de educacionais realizadas de forma remota, síncrona ou assíncrona;
- elaborar produções científicas a partir da produção de dados e indicadores do serviço educacional, bem como de publicação de Segundas Opiniões Formativas baseadas em evidências em parceria com a Biblioteca Virtual de Saúde/MS;
- propor e revisar as normas operacionais e protocolos de trabalho junto à Coordenação de Tecnologias Digitais Aplicadas a Educação em Saúde e as demais instâncias da Funesa;
- promover momentos de compartilhamento e aprimoramento de iniciativas inovadoras de formação e qualificação da gestão e do trabalho em saúde;
- contribuir com o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde implementadas;
- representar o Núcleo de Telessaúde Sergipe junto às Coordenações Estadual e Nacional de Telessaúde e ao Comitê Estadual do Telessaúde;
- executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

### **Referência Pedagógica de Curso**

A Referência Pedagógica de Curso está subordinada ao Coordenador da área educacional na qual esteja lotado.

### **A Referência Pedagógica de Curso da ESP/SE tem por atribuições:**

- auxiliar o Coordenador de Curso na elaboração do calendário acadêmico dos cursos ofertados pela ESP/SE;
- coordenar o desenvolvimento pedagógico dos cursos ofertados pela ESP/SE;
- monitorar e avaliar atividades de ensino-aprendizagem dos cursos desenvolvidos pela ESP/SE, inclusive nas unidades descentralizadas;
- participar de reuniões administrativas e pedagógicas junto às Coordenações Educacionais, equipe técnico-pedagógica e corpo docente;
- monitorar, junto ao Coordenador de Curso, os estágios supervisionados, quando houver;
- acompanhar a escrituração escolar e a certificação dos cursos, junto a Secretaria Escolar;
- participar das reuniões do Conselho Escolar;
- monitorar, junto aos Coordenadores de Cursos e Supervisores de Cursos, o desempenho didático dos docentes;
- monitorar, junto aos Coordenadores de Cursos e Supervisores de Cursos, o desempenho educacional dos discentes;
- apoiar o Coordenador de Curso no processo de acompanhamento da elaboração de material didático-pedagógico dos cursos;
- participar de processos educacionais, coordenados pela ESP/SE;
- executar outras tarefas que lhes forem atribuídas na área de sua competência.

### **Coordenador de Curso**

O Coordenador de Curso está subordinado ao Coordenador da área educacional na qual esteja lotado e seu cargo é exercido por profissional portador de diploma de nível superior com habilitação relacionada ao curso que coordenará, atendendo à legislação educacional em vigor.

## **O Coordenador de Curso da ESP/SE tem por atribuições:**

- coordenar as atividades de planejamento, avaliação e execução dos cursos;
- elaborar o plano e o ementário do curso;
- manter diálogo constante com as áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES) para a formulação, acompanhamento e avaliação dos cursos ofertados pela ESP/SE;
- mediar as necessidades de escrituração escolar do discente junto à Secretaria Escolar;
- acompanhar ativamente o processo da produção do material didático-pedagógico dos cursos, objeto de sua atuação, em todas as suas etapas;
- substituir o docente, eventualmente, nos impedimentos legais ou eventuais;
- apreciar os planos de ensino-aprendizagem sob a responsabilidade do docente do curso;
- encaminhar à biblioteca os programas de ensino-aprendizagem para acervo bibliográfico e não bibliográfico;
- submeter à Superintendência da ESP/SE normas de seleção e admissão de candidatos aos Cursos de Pós-graduação, bem como Calendários e Currículos dos Cursos;
- construir o plano de estágio, quando necessário;
- programar a distribuição dos discentes, para os campos de estágio, quando necessário;
- mapear possíveis campos de estágio, em articulação com a gerência de estágios, quando necessário;
- exercer outras atividades compatíveis com suas atribuições.

## **Supervisor de Estágio**

O Supervisor de Estágio é subordinado à Coordenação do Curso e seu cargo é exercido por profissional portador de diploma de nível superior com habilitação relacionada ao Curso oferecido.

## **O Supervisor de Estágio da ESP/SE tem por atribuições:**

- manter diálogo sistemático com o Coordenador de Curso e Coordenação Pedagógica sobre os processos didático-pedagógicos das turmas;
- monitorar, avaliar e registrar, em documento próprio que deverá ser arquivado na Secretaria Escolar, as atividades, a frequência, o cronograma previsto para o Estágio Supervisionado do curso e atualizar, quando necessário, essas informações;
- monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no estágio e supervisionar o processo de ensino e de aprendizagem;
- comunicar ao coordenador de curso possíveis ocorrências que envolvam os discentes no campo de estágio, para as devidas providências junto à coordenação da escola;
- zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio;
- zelar pela integridade física dos discentes no campo de estágio;
- emitir parecer final nos Relatórios de Estágio e Fichas de Avaliação do Estagiário junto ao técnico da unidade concedente;
- executar outras tarefas que lhes forem atribuídas na área de sua competência.

## **Biblioteca**

A Biblioteca é o espaço pedagógico para a realização de pesquisa através de acervos físico e virtual, com o objetivo de promover o acesso às fontes de informação em saúde no SUS.



### **O responsável pela biblioteca tem por atribuições:**

- registrar e manter atualizado e em condições de ser disponibilizado todo o acervo bibliográfico e audiovisual pertencente à ESP/SE;
- controlar o serviço de empréstimo, orientação e consulta do acervo bibliográfico da ESP/SE;
- fazer articulação constante com a Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde - Brasil (Rede BiblioSUS);
- executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

### **Laboratório Multiprofissional**

O Laboratório Multiprofissional é destinado às aulas práticas, vivenciais e experiências, compreendendo-as como parte indissociável do processo ensino-aprendizagem.

### **O responsável pelo Laboratório Multiprofissional tem por atribuições:**

- registrar e controlar todo o material permanente e de consumo existente;
- gerir o acesso e a utilização do laboratório;
- zelar pela limpeza e organização do ambiente;
- executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

### **Laboratório de Informática**

O Laboratório de Informática é destinado às pesquisas e acesso à Biblioteca Virtual, além de atender, de forma itinerante, a necessidade de cada ação educacional.

### **O responsável pelo Laboratório de Informática tem por atribuições:**

- registrar e controlar todo o material permanente e de consumo existente;
- gerir o acesso e a utilização do laboratório;
- zelar pela organização e estrutura do ambiente;
- zelar pela manutenção dos equipamentos;
- executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

#### **2.1.2 Relações e Parcerias com outras instâncias do SUS**

As relações da ESP/SE com outras instituições e instâncias do SUS segue a dinâmica de implementação do próprio sistema, organizado com base no princípio da Participação Popular/Controle Social que prevê o planejamento e execução das políticas e programas de saúde de forma pactuada em espaços consultivos e deliberativos.

Dentre as instâncias deliberativas no âmbito estadual, encontram-se o **Conselho Estadual de Saúde (CES)**, órgão colegiado de caráter permanente, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Sendo assim, todas as atividades e programas de Educação Permanente da escola são apresentados, discutidos e avaliados neste espaço.

Outro importante espaço consultivo são as **Conferências Estaduais de Saúde** que têm por objetivo analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual, provenientes das conferências municipais, e formular diretrizes para a saúde no estado. O relatório dessas conferências tem subsidiado o planejamento da ESP/SE, na medida que expressa demandas e necessidades de formação levantadas por municípios, envolvendo representantes dos trabalhadores e gestores da saúde.

Dentre as instâncias consultivas e de articulação, destacam-se:

- **Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS):** instância responsável por apoiar as Secretarias de Saúde na elaboração dos Planos Estaduais de Educação Permanente.
- **Conselho de Secretários Municipais de Saúde(COSEMS):** reconhecido no estado como entidade de representação institucional dos Secretários Municipais de Saúde nos fóruns da saúde.
- **Núcleo Estadual de Educação Permanente e Popular em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado:** setor responsável pelo levantamento de demandas de formação e qualificação dos trabalhadores da rede estadual.
- **Núcleos Estaduais de Educação Permanente em Saúde:** setores localizados nas unidades hospitalares da rede estadual de saúde responsáveis pela cogestão dos campos de práticas e estágios.
- **Instituições de Ensino Superior Formação Técnicas:** públicas e privadas.

As parcerias com outras instituições têm-se configurado como importante dispositivo de transferência de tecnologia, produção de conhecimentos e desenvolvimento de competências internas com vistas aos objetivos institucionais da escola. Tais parcerias envolvem a participação da escola como proponente ou participante, efetivando-se por uma diversidade de instrumentos: Convênio, Cooperação Técnica, Contrato de Prestação de Serviços e Edital de Chamamento Público.

Fazem parte das parcerias estabelecidas ao longo dos últimos anos:

- **ESP-FUNESA - Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (RedEscola) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz)**
- 1) Especialização em Saúde Pública – 1ª turma - 40 vagas ofertadas.

- **Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês (IEP/HSL)** - através do Projeto Gestão da Clínica no SUS - 292 vagas ofertadas, distribuídas nos cursos:
  - 1) Curso de Capacitação em Processos Educacionais na Saúde.
  - 2) Curso de Especialização em Processos Educacionais na Saúde.
  - 3) Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores.
  - 4) Curso de Especialização em Regulação em Saúde.
  - 5) Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde.
  
- **Rede Colaborativa de Escolas Estaduais de Saúde Pública** - a partir do intercâmbio e troca de experiências, tecnologias e conhecimentos.
  
- **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**
  - 1) Disponibilização da Plataforma Virtual de teleconsultorias para operacionalização do Núcleo Estadual de Telessaúde, no esclarecimento de dúvidas dos profissionais de saúde da família de forma remota.
  
- **Universidade Federal do Rio Grande do Norte** - Especialização *lato sensu* e Aperfeiçoamento em Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde / EaD:
  - 1) Curso de Especialização *lato sensu* em Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - 100 vagas ofertadas.
  - 2) Curso de Aperfeiçoamento em Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - 13 vagas ofertadas.
  
- **Universidade Federal da Bahia / Instituto de Saúde Coletiva (UFBA/ISC):**
  - 1) Curso de Especialização em Epidemiologia em Saúde do Trabalhador - 10 vagas ofertadas.

- **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) /Ministério da Saúde - Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade da Rede de Saúde (QualiSUS-Rede):**

1) Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem - 42 vagas ofertadas.

- **Ministério da Saúde - Gestão do Trabalho e da Educação no SUS**

1) Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 60 vagas ofertadas.

- **Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz):**

1) Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS II (CNQGS II) - 215 vagas ofertadas.

2) Programa de Apoio à Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS denominado QualiConselhos - 150 vagas ofertadas.

- **Universidade Federal de Sergipe (UFS):**

1) Representatividade da instituição no Conselho Curador da Funesa.

2) Termo de cooperação com duração de 5 (cinco) anos mediante planos de trabalhos específicos: campo de estágio para estudantes de Odontologia nos Centros de Especialidades Odontológicas e campo de práticas nos laboratórios da UFS, para os estudantes do curso técnico de prótese dentária ofertado pela Funesa.

3) Elaboração de conteúdos técnicos e científicos por meio do Núcleo de Telessaúde Sergipe, para veiculação na programação da Rádio Universitária (Rádio UFS).

4) Empresa Júnior de tecnologia vinculada à UFS, SofTeam, desenvolveu o site do Telessaúde Sergipe, como campo de prática e enriquecimento do portfólio destes discentes.

- **Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste**

- 1) Aplicativo Monitora COVID-19, que, a partir da adesão do Governo do Estado de Sergipe, foi viabilizado mediante assinatura de cooperação técnica junto ao Consórcio Nordeste, operacionalizado pelo Núcleo de Telessaúde. Serviço de teleorientação e telemonitoramento aos usuários com Síndrome Respiratória Aguda Grave, por meio de acolhimento assistencial de orientação educacional com base em evidência por meio de ligações telefônicas de médicos e enfermeiros aos usuários com suspeita ou confirmação de COVID-19.

- **Ministério da Saúde**

- 1) Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), voltado para melhoria dos CEO's.

- 2) Programa Mais Médicos, qualificação profissional com o apoio do Núcleo Telessaúde e da UFS.

- 3) Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes, que utiliza as modernas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) para ampliação e melhoria da assistência em saúde.

- **Rede Nacional de Pesquisa (RNP)**

- 1) Disponibilização gratuita de Internet de alta velocidade (100Gb/s) por meio da Rede Ipê, para o Núcleo de Telessaúde/Funesa .

- 2) Disponibilização de equipamentos de webconferência e videoconferência para compor a estrutura física do Núcleo de Telessaúde e Funesa.

- 3) Disponibilização de software gratuito de webconferência, a ferramenta chamada MConf, facultando o acesso ilimitado de participantes simultaneamente.

- **Biblioteca Virtual de Saúde/ MS**

- 1) Segunda Opinião Formativa (SOF), atividade educacional que corresponde às respostas sistematizadas às perguntas originadas de teleconsultorias e selecionadas a partir de critérios de relevância e pertinência em relação às diretrizes do SUS, com base em revisão

bibliográfica e nas melhores evidências científicas e clínicas e, posteriormente, publicadas na Biblioteca Virtual de Saúde do Ministério da Saúde (BVS/MS).

2) A Funesa é referência para coletar, analisar, processar e cadastrar o material produzido na Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe e das Fundações para publicação em sua plataforma. Essa possibilidade acontece mediante parceria com o CONASS, a SES-SE. São aceitáveis os documentos: publicações periódicas, monografias, trabalhos apresentados em eventos científicos (seminários, conferências, reuniões, congressos, entre outros), além de manuais, guias, tese, dissertação, relatórios técnicos-científicos, material educativo, como filmes, gravações em vídeo e registros sonoros não musicais.

A integração entre a ESP/SE e demais instituições de ensino e de saúde a partir de parcerias tem permitido a aproximação do conhecimento teórico com a realidade prática e, com isso, possibilitando o surgimento de novas estratégias para a manutenção e o aprimoramento dos serviços prestados pela escola.

## **2.2 Organização e Gestão de Pessoal**

A ESP/SE é mantida pela Fundação Estadual de Saúde, cujo quadro de pessoal atualmente (abril de 2021) é composto por 324 (trezentos e vinte e quatro) empregados públicos, sendo 83 (oitenta e três) empregados efetivos, provenientes de Concurso Público Estadual e 241 (duzentos e quarenta e um), trabalhadores inseridos através de Processos Seletivos Simplificados, cessão de outros órgãos (SES e Prefeituras), e credenciamento especial, além da ocupação de cargos de livre provimento.

Ao se configurar como fundação pública de direito privado, as relações de trabalho do pessoal da Funesa, incluindo-se aí os trabalhadores da ESP/SE, são estabelecidas pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, em regime de



emprego. Apenas os servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo aderidos ou cedidos à Fundação mantêm o regime de origem.

Em relação a carga horária de trabalho, a maioria dos empregados efetivos possui jornada de trabalho diária de 6 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais. Os contratados, atendem às exigências específicas de cada contrato, variando de 30 a 40 horas semanais. Aqueles que ocupam funções de coordenação e cargos em comissão assumem carga horária de 40 horas semanais.

Do quadro geral de pessoal da Funesa, 51 (cinquenta e um) trabalhadores estão à disposição da ESP/SE de forma direta estando lotados nas áreas de Gestão da Educação na Saúde: Coordenação da Educação Profissional, Coordenação da Educação Permanente, Coordenação da Educação a Distância/Telessaúde e Secretaria Acadêmica.

As demais áreas da fundação dão suporte administrativo e logístico-operacional necessário a ESP/SE, para o desenvolvimento de suas funções finalísticas. Cabe destacar que, além do quadro de empregados públicos, compõe a força de trabalho da ESP/SE, 66 (sessenta e seis) funcionários terceirizados que atuam nas atividades de limpeza, recepção, transporte e apoio logístico, bem como jovens aprendizes.

Em razão do processo dinâmico de surgimento de novas necessidades educacionais e estabelecimentos de prioridades, a Escola de Saúde Pública realiza o dimensionamento de sua força de trabalho de forma periódica, levando em consideração o perfil profissional atual e as expectativas de ampliação/reestruturação de seus especialistas e analistas educacionais, docentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados.

### **2.2.1 Política de Pessoal – Plano de Cargos e Vencimentos (Plano de Empregos e Remunerações)**

A Funesa, mantenedora da ESP/SE, organiza o seu Quadro de Pessoal de acordo com o Plano de Emprego e Remuneração (PER), aprovado pelo Conselho

Curador, e com um plano diretor de desenvolvimento de recursos humanos conforme disposições da Lei Estadual n.º 6.341, de 02 de janeiro de 2008.

O Plano de Empregos e Remunerações é o sistema de evolução funcional, com reflexos remuneratórios, cujo fim primordial é a maximização das potencialidades pessoais e profissionais, elaborado com respeito à disposição organizacional dos empregos, ao grau de responsabilidades, à complexidade das atribuições funcionais e aos salários dos empregados do quadro permanente da Funesa (art. 8º da Lei Estadual n.º 6.341/2008). As formas de evolução funcional se concedem através de progressão por tempo de serviço, progressão por mérito e promoção por titulação, conforme as regras e critérios de evolução horizontal ou vertical determinadas pelo instrumento.

A Fundação possui, conforme previsto em lei, sistema misto de remuneração, o qual contempla ao lado do salário fixo, gratificação, prêmio de desempenho individual e de equipes, sob avaliação permanente. Além do PER, o Acordo Coletivo de Trabalho é o instrumento que abrange todas as categorias profissionais de empregados efetivos integrantes do quadro permanente, estendendo-se também aos cargos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de mesma nomenclatura e atribuições dos efetivos. Desde que cumpridas as metas do contrato estatal de serviços, os empregados da Funesa, após o término do exercício financeiro, perceber prêmio anual, na forma do disposto na Lei Estadual.

Os servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo aderidos ou cedidos à Fundação mantêm o regime de origem e percebem seus vencimentos conforme plano de carreira de seu órgão de procedência. Os quantitativos dos empregados públicos permanentes e dos empregados públicos de direção superior, direção intermediária, assessoramento e assistência da Funesa, são estabelecidos pelo Conselho Curador, em conjunto com a Diretoria Executiva.

## 2.2.2 Corpo docente e Política de atendimento ao docente

As ofertas de ações educacionais da ESP/SE ocorrem mediante celebração de Contrato Estatal de Serviços estabelecido entre a SES e a Funesa. As ações atendem às necessidades de saúde identificadas pela Secretaria e uma vez priorizadas nos espaços de pactuação do SUS passam a ser inseridas nos instrumentos de gestão: Plano Estadual de Educação Permanente (PEEP), Planejamento Anual de Saúde (PAS) e o Planejamento Estratégico do Governo (PEG).

Semelhante às demais escolas de saúde pública no país, a ESP/SE tem por objetivo primordial qualificar os servidores públicos e trabalhadores de saúde que compõem o quadro funcional da Secretaria Estadual da Saúde e dos 75 municípios do estado, com o intuito de promover melhorias no serviço de saúde prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde em conformidade com as políticas públicas de saúde e em consonância com o perfil regional e epidemiológico das populações.

Os docentes que atuam na ESP/SE são oriundos, essencialmente, de PSS e Editais de Credenciamento de Pessoa Física – contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no *Caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Para ambas modalidades de seleção docente, são considerados perfil profissional necessário, experiência profissional e/ou habilitação/experiência na docência, de acordo com as disciplinas da ação educacional e são definidos critérios objetivos, como possuir:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior na área pleiteada, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1 (um) ano completo de experiência de trabalho na área concorrida; possuir curso de pós-graduação concluído (especialização, residência, mestrado e/ou doutorado) na área concorrida.

Em 2009, foi realizado o concurso público para a Funesa, momento onde foram admitidos profissionais para os empregos de especialistas e analistas educacionais, que passaram a atuar na coordenação, elaboração e implementação de ações

educacionais e pesquisa, com capacidade técnica para assumir a docência. Neste sentido, a instituição passou a desenvolver estratégias de incentivos aos trabalhadores efetivos para atuarem na docência, quando assim desejarem e preencherem os requisitos e perfil adequado.

No tocante a política de atendimento ao docente, um dos seus principais focos é o de oferecer continuamente capacitações com o objetivo de aprimoramento na utilização das metodologias utilizadas pela Escola e apropriação da missão e visão da ESP/SE e de seus princípios filosóficos.

Apresenta-se como principais diretrizes desta política:

- I - Incentivar e apoiar o servidor/funcionários em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais.
- II - Assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho.
- III - promover a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento.
- IV – Instituir a gestão por competência orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando alcançar dos objetivos da instituição.

#### **2.2.2.1 Caracterização do corpo docente e técnico administrativo**

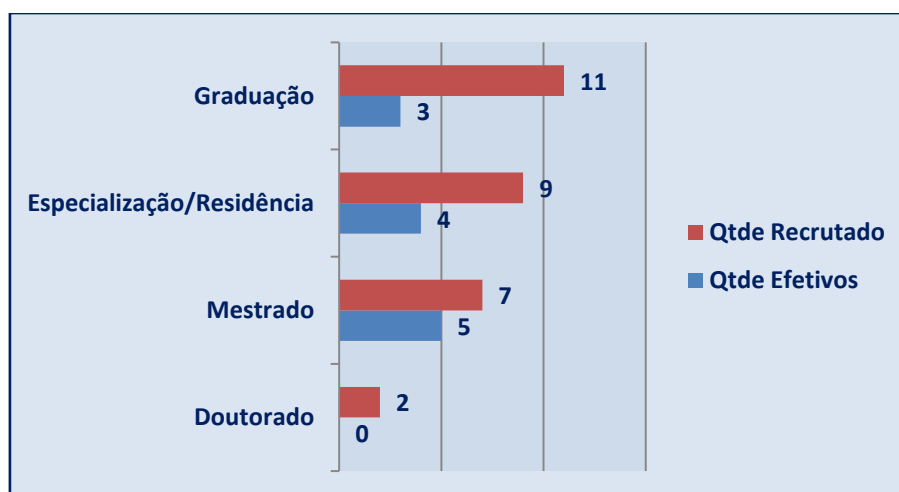
Como forma de caracterizar o corpo docente e técnico administrativo envolvido nas ofertas educativas da escola, foi elaborado o quadro de distribuição dos empregados públicos conforme pode ser observado abaixo:

QUADRO 1- Distribuição dos Empregados lotados na ESP/SE- junho/2021.

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Empregados com Vínculo Empregatício em junho/2021</b>	<b>Nº de Empregados por Credenciamento em junho/2021</b>
ESPECIALISTA EM POLÍTICA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	2	0
ESPECIALISTA EDUCACIONAL	1	0
ANALISTA EDUCACIONAL	5	0
ASSESSOR PEDAGÓGICO	2	0
ASSESSOR TÉCNICO II	3	0
ASSESSOR TÉCNICO III	2	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	0
BIBLIOTECÁRIO	1	0
COORDENADOR	3	0
DOCENTE	2	453
GERENTE III (projetos)	2	0
MÉDICO REGULADOR	1	0
RESPONSÁVEL TÉCNICO	8	0
SECRETÁRIO ESCOLAR	1	0
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	0
TELECONSULTOR ENFERMEIRO	2	0
TELECONSULTOR MÉDICO	1	0
TELECONSULTOR ODONTÓLOGO	1	0
MONITOR DE CAMPO	2	0
JOVEM APRENDIZ	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>453</b>

Este quadro de empregados públicos envolvidos com ações educativas da escola apresenta titulação diversificado, conforme pode ser identificado no quadro a seguir:

GRÁFICO 01 - Distribuição dos Empregados com Vínculo Empregatício por titulação máxima - junho/2021.



Fonte: Gestão de Recursos Humanos da FUNESA, 2021.

A ESP/SE dispõe ainda de um “banco de docentes” composto por 15 mestres e doutores que podem ser convidados à docência em tempo oportuno, caracterizado pelo conhecimento e experiência de trabalhadores que atuam na gestão e implementação das políticas de saúde e da educação, a exemplo de técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e docentes e pesquisadores das instituições de ensino superior.

Para ilustrar este banco de docentes identificados pela Secretaria Acadêmica da escola e que já fizeram parte do planejamento e execução de processos educativos desta instituição, elaborou-se o seguinte quadro demonstrativo:

<b>Docente</b>	<b>Currículo resumido</b>
Leda Lúcia Couto de Vasconcelos	Médica, especialista em Medicina Preventiva e Social, em Medicina do Trabalho, Direito Sanitário e Gestão Hospitalar e Doutorado em Saúde Coletiva.
Marco Aurélio de Oliveira Goes	Médico, especialista em Doenças Infecciosas e Parasitárias e Doutor em Ciências da Saúde.
João Batista Cavalcante Filho	Médico, especialista em Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, Formação de Ativadores de Processos de Mudança na Educação Superior de Profissionais de Saúde e Mestre em Saúde Coletiva.
Allan Dantas dos Santos	Enfermeiro, Mestre em Biologia Parasitária e Doutor em Ciências da Saúde.
Frederico Leão Pinheiro	Psicólogo, Mestre e Doutor em Psicologia Social.
Roberto dos Santos Lacerda	Biomédico, Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Eduesley Santana Santos	Enfermeiro, Especialista em Enfermagem em Cardiologia, Mestre e Doutor em Ciências da Saúde.
Adriana Gibara Guimarães	Farmacêutica, Mestre em Ciências Farmacêuticas e Doutora em Ciências da Saúde.
Tales Iuri Paz e Albuquerque	Fisioterapeuta, Especialista, Mestre e Doutor em Saúde Pública.
Glebson Moura Silva	Enfermeiro, Mestre em Saúde e Ambiente e Doutor em Educação.
Francilene Amaral da Silva	Farmacêutica, Mestre e Doutora em Ciências Farmacêuticas.
Cláudia Menezes Santos	Graduada em Medicina. Mestrado profissional em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Helmir Oliveira Rodrigues	Psicólogo, Mestre e Doutor em Psicologia Social.
Andreia Freire de Menezes	Enfermeira, Mestre e Doutora em Ciências da Saúde.
André Sales Barreto	Fisioterapeuta. Mestre e Doutor em Ciências da Saúde.

Destaca-se que, além do quadro próprio de pessoal destinado exclusivamente para o desenvolvimento de ações educativas e da conformação do banco de docentes, a Funesa dispõe ainda de instrumentos (Processo Seletivo Simplificado e Credenciamento de Pessoa Física) para contratação imediata de docentes caso sejam identificadas necessidades específicas para determinadas áreas/funções.

### **2.3 Política de atendimento ao discente**

O atendimento ao discente é realizado principalmente pela Secretaria Acadêmica, unidade integrante da estrutura organizacional da ESP/SE responsável



pela atualização e gerenciamento dos registros acadêmicos desde o ingresso do discente (trabalhadores/gestores do SUS), até seu desligamento, contemplando etapas de: (1) inscrição, (2) matrícula, (3) emissão de declarações, certificados e históricos, bem como (4) a gestão de dados referente às atividades escolares.

O acompanhamento ao discente é processado através de sistema de gestão acadêmica e das informações expressas nos diários de curso e listas de frequência. As orientações sobre o cotidiano da instituição, os objetivos dos cursos e seus conteúdos são disponibilizados aos discentes no “Manual do Educando”. A participação discente se dá através de representação indicada pelos mesmos, nas Comissões de Avaliação dos cursos, como forma de incluí-los no processo de aperfeiçoamento dos processos educativos ofertados.

A ESP/SE acredita que o discente bem acolhido nas dependências da escola fortalece os laços com a instituição educativa, desenvolve e/ou potencializa o seu senso de pertencimento no SUS, fortalece o aproveitamento do processo educativo e evita possíveis abandonos. Por isso, desde os primeiros contatos com a Secretaria Acadêmica, para concretização de matrícula, até o cotidiano em sala de aula, o empenho da ESP/SE é para que o discente se sinta pertencente à comunidade acadêmica da Escola de Saúde Pública de Sergipe.

## **3. GESTÃO ACADÊMICO ADMINISTRATIVA**

---

### **3.1 Organização Didático Pedagógica / Projeto Político Pedagógico**

#### **3.1.1 Estrutura e atribuições das Coordenações dos Cursos**

As Coordenações de Curso são conformadas de acordo com as necessidades didático pedagógica e político institucionais relacionadas a cada processo educativo. Considerando que os cursos têm como público-alvo gestores, trabalhadores e residentes de saúde que atuam no âmbito do SUS, o processo de trabalho destes é o fio condutor das propostas pedagógicas. Desse modo, a práxis cotidiana desses sujeitos permeará todas as atividades do processo educativo, que deve ser entendido não como simples aplicação de conteúdos e técnicas, mas como uma articulação fundamental com o próprio trabalho, considerando-o como base para produção e reconstrução de conhecimentos e práticas.

Nesse sentido, destacam-se como principais atribuições da coordenação de cada curso:

- Participar da elaboração de critérios e editais de seleção.
- Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas em colaboração com as equipes técnico-pedagógica.
- Coordenar a oferta dos componentes curriculares e turmas.
- Zelar pela aplicação dos princípios do PPP e normas da Secretaria Acadêmica.
- Elaborar instrumentos de acompanhamento pedagógico dos estudantes e docentes no processo ensino-aprendizagem.
- Realizar reuniões sistemáticas de alinhamento junto ao grupo de docentes do curso.
- Coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso.
- Participar das reuniões do Colegiado de Cursos.
- Colaborar na produção de informações oficiais e peças de comunicação.
- Acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe.

- Participar de processos de autorização de funcionamento e renovação de reconhecimento.
- Assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes.
- Coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais.
- Coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas.

A Coordenação do Curso é desenvolvida por um profissional concursado, por um profissional aprovado por meio de processo seletivo simplificado ou por um ocupante de cargo de livre provimento da instituição, com habilitação e experiência na área do curso, estando sempre subordinado à Coordenação a qual o curso está vinculado.

### **3.1.2 Integração entre Gestão Administrativa e Colegiado dos Cursos**

Como apresentado anteriormente, o colegiado do curso é a instância responsável por organizar diretrizes e orientações didáticas para cada processo formativo da ESP, incluindo acompanhamento, avaliação dos componentes curriculares e propostas de soluções para intervir nas situações pedagógicas, sendo composto por representantes da comunidade escolar. O colegiado de cursos se reúne quinzenalmente, tendo a participação de membros da diretoria, dos setores responsáveis pelas ofertas educativas e dos coordenadores de cursos em andamento.

De natureza, predominantemente, técnico-pedagógica e consultiva, desenvolve-se a partir do planejamento e avaliação dos processos educativos da instituição e da organização de processos de trabalhos intersetoriais, a partir de indicadores de desempenho institucional quanti/qualitativos. A partir do monitoramento da implantação do Plano de Trabalho de cada curso, novos problemas e novas oportunidades são detectados, o que por vezes exige modificações na estratégia de intervenção. Na prática, planejamento, execução e avaliação se sobrepõem durante todo o processo, articulando: (1) a análise de problemas, (2) a análise de objetivos e (3) análise de alternativas.

A análise de problemas contempla a determinação do (s) foco (s) de análise (s) ou problema central, a identificação dos principais problemas dessa situação e a análise dos problemas estabelecendo suas relações de causalidade. A análise de objetivos contempla o estabelecimento da situação futura desejada, com a solução ou abrandamento dos problemas, verificando se os objetivos definidos em níveis inferiores são meios necessários e suficientes para a obtenção dos objetivos em níveis superiores.

A última fase se constitui da análise de alternativas (A3), momento da escolha das estratégias a serem adotadas a partir das diferentes relações meios fins da etapa anterior. A partir desse momento, a atenção é direcionada aos futuros programas e projetos. A constituição do Colegiado dos Cursos tem, por um lado, contribuído para o aprimoramento das práticas educativas e, por outro, permitindo maior clareza por parte de seus participantes, no que diz respeito ao apoio de cada curso para alcance da missão institucional e objetivos estratégicos.

### **3.1.3 Participação da comunidade escolar nas instâncias administrativas**

Ao pensar sobre a produção do trabalho na escola, refletimos necessariamente em quem o produz e como é produzido, visualizamos processos múltiplos relacionados ao ensino e aprendizagem destes sujeitos que os produzem, ao mesmo tempo em que produzem a si mesmos. O trabalho pedagógico da escola, explicita a natureza relacional da instituição e, portanto, a necessidade do reconhecimento dos sujeitos, o cuidado com as relações que são estabelecidas, a produção de sentidos e a negociação dos interesses diversos implicados para além e aquém do objetivo central do trabalho.

As bases que orientam a participação da comunidade escolar nos processos da instituição, nas instâncias administrativas e espaços colegiados encontram seus pressupostos na Política Nacional de Humanização ao destacar a importância de:

- valorização dos diferentes sujeitos envolvidos no processo de produção de saberes: discentes/trabalhadores/gestores e docentes/supervisores/tutores/preceptores;
- fomento da autonomia e do protagonismo desses sujeitos;
- aumento do grau de corresponsabilidade na produção de saberes e na constituição de sujeitos;
- estabelecimento de vínculos solidários e de participação coletiva no processo de gestão;
- identificação das dimensões de necessidades sociais, coletivas e subjetivas do processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, o processo de trabalho busca valorizar os trabalhadores e as relações sociais no trabalho com compromisso com a ambiência e a melhoria das condições de trabalho e de atendimento ao público-alvo da escola. Nesses arranjos e espaços colegiados, incorpora-se a perspectiva da gestão participativa no sentido de que as decisões e as ações sejam assumidas como responsabilidade coletiva, em que cada sujeito tem contribuições, desde a tomada da decisão até sua execução e sua avaliação, ou seja, todos fazem gestão e não apenas um setor, um coordenador.

### **3.1.4 Mecanismos de acompanhamento dos objetivos**

A ESP/SE monitora os objetivos, de forma sistemática, através do processo de planejamento e avaliação das ofertas pedagógicas e da organização de processos de trabalhos intersetoriais, orientados por indicadores de desempenho quanti e qualitativos.

Neste processo, articulam-se análises sistêmicas dos macro-objetivos institucionais orientados pela missão e visão de futuro da instituição frente às competências necessárias para alcance destes objetivos, incluindo a elaboração de planos de trabalhos e monitoramento do desempenho das equipes e pessoas.

O monitoramento dos objetivos busca, portanto, identificar aspectos transversais (inter-coordenações) e pontos de convergência entre as diversas

modalidades de ofertas pedagógicas e ao mesmo tempo atento para as particularidades inerentes as mesmas. Destaca-se a necessidade de explicitar e fortalecer a dimensão finalística das ações da escola, desenvolvendo perfis profissionais articulados a missão institucional, críticos, reflexivos e protagonistas na condução dos processos educativos.

Como método ou técnica para reflexão e acompanhamento dos processos educativos, tem-se as seguintes etapas:

- 1) análise de contexto, refletindo sobre as estruturas e objetivos institucionais;
- 2) levantamento de necessidades de aprendizagem (técnicas, administrativas e políticas);
- 3) elaboração dos objetivos educacionais (gerais e específicos);
- 4) definição da sequência dos processos educativos;
- 5) seleção de técnicas e meios de ensino-aprendizagem;
- 6) desenvolvimento das ações educativas; e
- 7) monitoramento das ações, análise de desempenho e estudo de egressos.

Os espaços organizados para monitoramento dos objetivos ocorrem mensalmente a partir de reuniões e sessões técnicas de análise de conjuntura, discussão da agenda estratégica, identificação de problemas, levantamento de informações para elaboração de relatórios de gestão que consolidam dados relativos às dimensões administrativas, financeiras, pedagógicas, de infraestrutura e do corpo social da escola (administrativas, pedagógicas, físicas e estruturais, relacionais). A partir destes dispositivos é possível identificar em que medida os objetivos estão sendo alcançados e visualizar oportunidades de aprimoramento contínuo dos processos de trabalho e de gestão, fomentando o desenvolvimento de equipes de trabalho comprometidas com a missão institucional.

### **3.1.5 Estrutura e fluxo de controle acadêmico**

O controle acadêmico é gerido pela Secretaria Escolar da ESP/SE, setor responsável pela administração acadêmica, processos de inscrições, matrículas, emissão de declarações e certidões, organização, manutenção e atualização dos arquivos da atividade escolar dos discentes, bem como o assessoramento às coordenações pedagógicas nos processos educativos desenvolvidos nesta instituição.

Destacam-se no conjunto de competências deste setor, três linhas de ações principais:

- Gerenciar os processos educativos e cursos oferecidos pela ESP no que diz respeito à inscrição, acompanhamento de frequência, emissão de atestados, certificados e demais documentos pertinentes às atividades da Escola.
- Alimentar e manter atualizado o Sistema de Gestão Escolar, como forma de fornecer indicadores quali e quantitativos para o processo de tomada de decisões institucionais.
- Gerenciar o Cadastro de Docentes da ESP/SE e de colaboradores em processos educativos.

### **3.1.6 Condições de Financiamento e Gestão Financeira**

As ações e serviços de saúde executados pela Fundação com exclusividade à Administração Pública Estadual, Municipal e/ou Federal, ocorrem mediante celebração do Contrato Estatal de Serviços e do respectivo Plano Anual de Atividade (PAA), junto à Secretaria de Estado da Saúde.

De acordo Lei Estadual n.º de 6.341, de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Contrato Estatal de Serviço, descreve-o como “ato jurídico firmado entre o Poder Público e os administradores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, com objeto de fixar-lhes metas de desempenho, além de



descrever: os serviços a serem contratados, os objetivos e as metas quantificadas e aprazadas; os custos parciais e globais; os indicadores de desempenho e qualidade dos resultados, dentre outros” (SERGIPE, 2008).

Dentre o escopo de ações previstas no atual Contrato Estatal de serviços vigente (Contrato n.º 15/2020 – PAA 2021), encontram-se:

**I – Conjunto de Ações Educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE (aprovada pela Lei n.º 8.733, de 13 de agosto de 2020):** Educação Permanente, Educação Profissional, Pós-graduação, Materiais de Informação, Educação e Comunicação e Tecnologias Aplicadas à Educação na Saúde (Telessaúde e Educação a Distância – EaD).

**II - Materiais De Informação, Educação e Comunicação – IEC.**

**III – Conjunto de Ações de Promoção, Prevenção e Assistência à Saúde,** incluindo: Assistência Odontológica Especializada, Programa de Intensificação de Ações e Prevenção da Dengue e outras Endemias e Carretas da Saúde.

Nesse sentido, é correto afirmar que a principal fonte de custeio para as ações e serviços que a Funesa executa, bem como para manutenção da sua capacidade instalada e para investimentos, é advindo do Contrato Estatal de Serviços firmado com a SES. Nesse âmbito, existem diversas fontes de recursos que custeiam mensal e anualmente as atividades desenvolvidas pela Fundação, incluindo a Escola de Saúde Pública, como por exemplo: tesouro estadual, recursos advindos do Governo Federal, seja por meio de repasses fundo a fundo referentes às portarias específicas na área da saúde, ou seja, por meio de convênios firmados junto ao Ministério da Saúde, através do Sistema de Convênios (Siconv), agora conhecido como a Plataforma Mais Brasil, onde a Fundação possui atualmente cadastro para captar recursos na sua área de atuação.

Outras fontes de recurso incluem, também, a celebração de convênios e cooperações técnicas com outras instituições, como por exemplo: a Universidade Federal de Sergipe, Prefeituras Municipais; convênios e parcerias com as outras

Escolas de Saúde Pública no Brasil, incluindo a ENSP/Fiocruz (Escola Nacional de Saúde Pública).

Importante ressaltar que as portarias que tratam de repasses de recurso da União para os Estados, envolvendo implementação de políticas de saúde, tanto para custeio quanto para investimentos, há previsão de uso de parte do montante para realização de ações de Educação Permanente, sendo estas últimas o foco principal de atuação da ESP.

### **3.1.7 Processo de expansão**

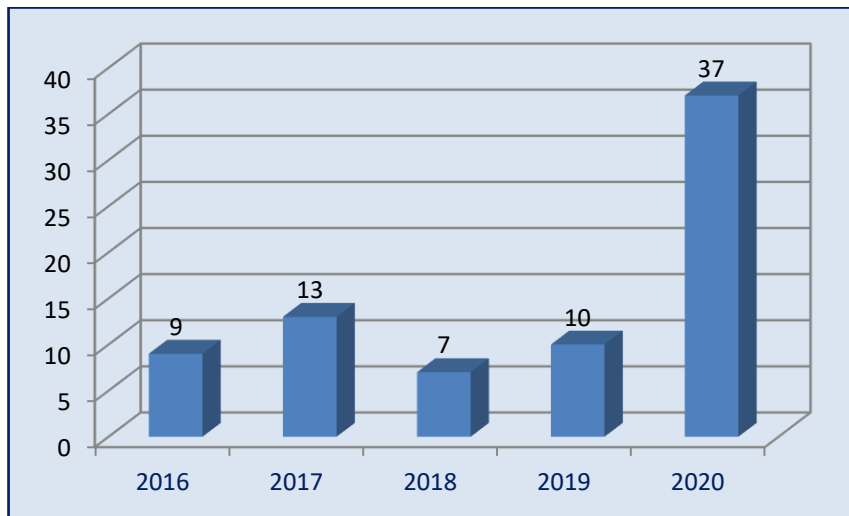
O presente tópico tem como objetivo apresentar as estratégias de aprimoramento da ESP/SE no contexto atual, visando consolidar-se como Instituição de Ensino moderna, competente e de vanguarda em sua responsabilidade, aliando reflexão teórica e ação política e construindo viabilidade e sustentabilidade necessárias ao seu projeto.

Para isso, traz, informações inerentes ao processo de expansão de sua infraestrutura física e da capacidade de ofertar processos educativos ao passo que apresenta uma visão de futuro a partir da perspectiva de Desenvolvimento Institucional com vistas ao aperfeiçoamento de suas práticas de gestão.

Embora as instalações administrativas e de salas de aula atendam de maneira bastante satisfatória às necessidades, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relacionados a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação, a instituição busca uma estrutura própria do Estado, via Secretaria Estadual de Educação, que possibilite a realização de investimentos em estrutura e equipamentos a fim de viabilizar a médio e longo prazo as demandas crescentes por ofertas pedagógicas por parte do Estado e municípios.

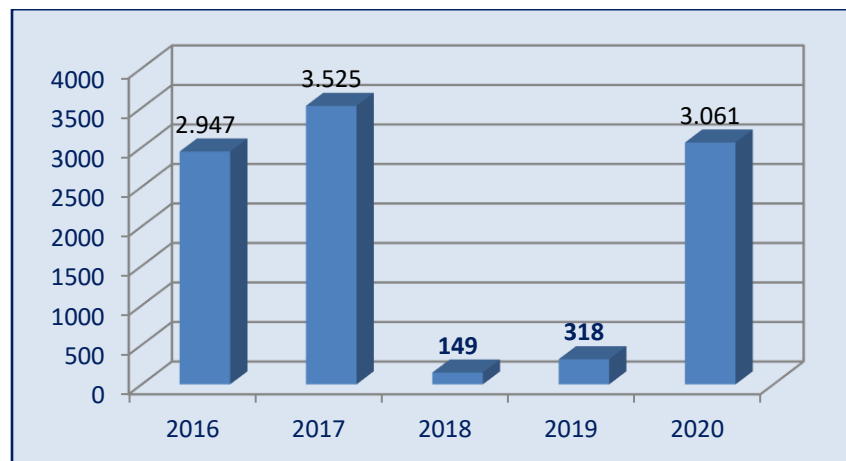
As informações relativas aos últimos 5 (cinco) anos sinalizam para a tendência de crescimento da instituição, através dos dados relativos ao escopo de atividades, quantitativo de processos educativos e de vagas ofertadas.

Gráfico 02 - Quantidade de webpalestras realizadas de 2016 a 2020.



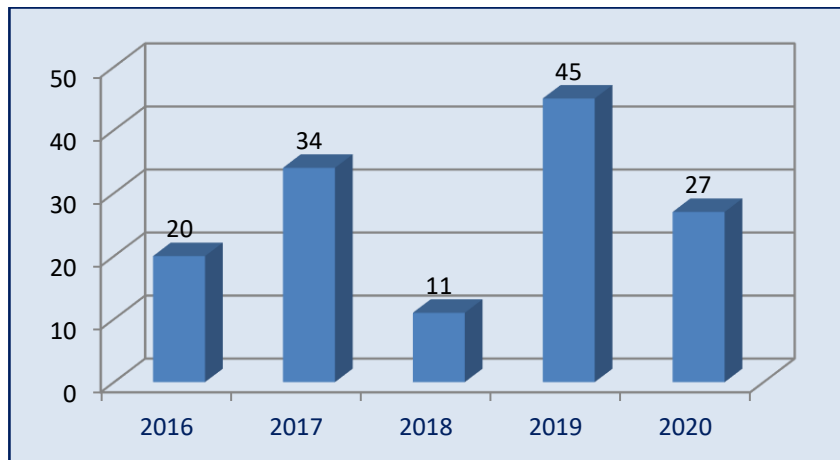
Fonte: Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação na Saúde/ FUNESA, 2021.

Gráfico 03 - Número de participantes em webpalestras de 2016 a 2020.



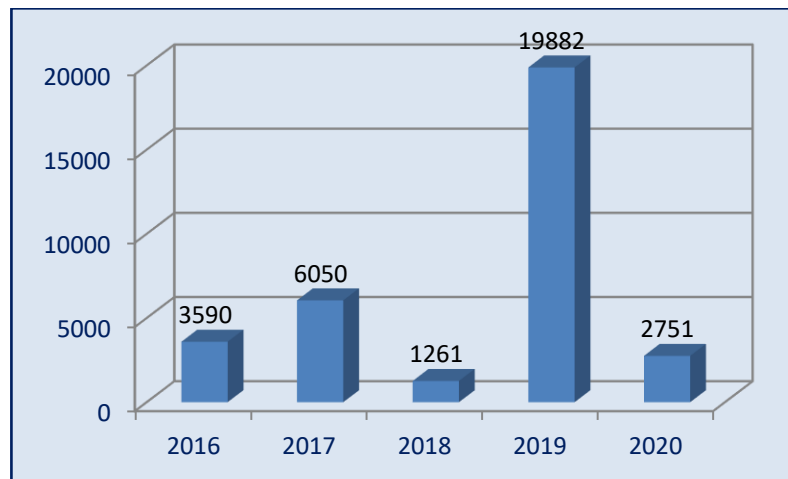
Fonte: Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação na Saúde/ FUNESA, 2021.

Gráfico 04 - Número de ações educacionais executadas em formato presencial de 2016 a 2020.



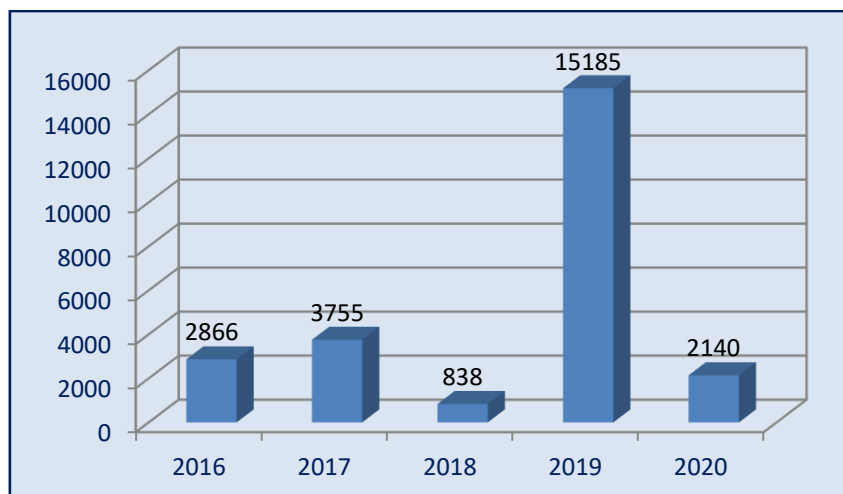
Fonte: Coordenação de Educação Permanente/ FUNESA, 2021.

Gráfico 05 - Quantidade de vagas ofertadas em ações educacionais de 2016 a 2020.



Fonte: Coordenação de Educação Permanente/ FUNESA, 2021.

Gráfico 06 - Quantidade de vagas ofertadas de 2016 a 2020.



Fonte: Coordenação de Educação Permanente/ FUNESA, 2021.

Ao lado das questões relacionados aos aspectos quantitativos e materiais, a instituição tem pautado sua expansão também na perspectiva do aprimoramento da qualidade de seus processos de trabalho a partir da lógica do Desenvolvimento Institucional, entendido como um conjunto de mudanças qualitativas na organização, o que requer mudanças de princípios, paradigmas, relações e/ou estrutura.

Ao considerar que as instituições são formadas por sujeitos, destacamos que o desenvolvimento institucional inter-relaciona-se ao seu desenvolvimento individual e coletivo, onde as condições mais objetivas (políticas, programas, agendas, entre outros) estão associadas à subjetividade e à capacidade inerente aos sujeitos que a compõem. Nesta perspectiva, o desenvolvimento é entendido como “projeto dinamizador” capaz de contribuir com a construção da viabilidade de uma proposta de fortalecimento e renovação das instituições, em que gestores e trabalhadores seriam os “sujeitos dinamizadores” desses processos de mudança (TESTA, 1995).

Nesse sentido, é imprescindível, entretanto, o delineamento claro de aspectos teóricos, políticos e metodológicos para a consecução de metas e objetivos. Em se tratando de organização de ensino-aprendizagem do e para o SUS, deve envolver a produção, organização, disseminação e gestão do conhecimento, de forma a contribuir para o desenvolvimento e consolidação dos princípios e diretrizes desse sistema.

O conjunto de mudanças qualitativas na ESP/SE, para fortalecer a dimensão político-pedagógica da instituição, contempla:

- a) Planejamento Estratégico Situacional.
- b) Constituição de novos espaços de gestão colegiada e reorientação de práticas de gestão existentes.
- c) Elaboração/implantação do Plano de Educação Permanente (PEP) interno voltado ao quadro de pessoal.

Ao destacar a compreensão de expansão nos seus aspectos materiais e não materiais, explicita-se a preocupação institucional sobre a necessidade de engendrar um movimento de reflexão interna que seja capaz de projetar o seu futuro, incorporando os interesses maiores da sociedade da qual é parte e tomando por base as evidências da realidade, o seu trajeto histórico, atores e cenários possíveis.

### **3.1.8 Perfil do Egresso**

Entende-se que os processos educativos desenvolvidos pela ESP/SE nas suas diversas modalidades tenha como objetivo finalístico contribuir com a formação a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificado para o exercício de atividades nos mais variados espaços de atuação no campo da Saúde Coletiva, em todos os níveis de gestão e de atenção à saúde, atuando em promoção da saúde e na melhoria da qualidade da vida humana, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural, política e econômica do seu meio, com base no rigor científico e intelectual, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

### **3.1.9 Processo de Avaliação**

A descrição sobre avaliação nesse documento está alinhada aos pressupostos fundantes da avaliação apresentados no PPP da ESP/SE, os quais se deseja imprimir para esta Escola. A avaliação deve envolver questões de ordem conceitual e prática

em um processo que contemple: a avaliação da aprendizagem e a avaliação dos projetos educacionais.

### **3.1.10 Avaliação da Aprendizagem**

A concepção de avaliação dessa instituição está alicerçada em fundamentos norteadores de avaliação dialógica que provoque nos sujeitos inquietação e mobilização, a busca constantemente de novos conhecimentos, questionamentos e críticas sobre as ideias em discussão, a complementação de leitura de diferentes textos e as possibilidades de desenvolver no aprendiz capacidade de expressões diversificadas (HOFFMANN, 2009).

Nesse contexto, o discente precisa ser protagonista de seu processo de aprendizagem e, para tanto, é fundamental que ele se mobilize, sendo a instituição responsável por provocar condições para essa mobilização, realizando mediação e intervenção pedagógica. Sendo assim, destaca-se a importância dos princípios da aprendizagem significativa nas diversas formações para que esse sujeito mobilize saberes e construa novos conhecimentos, num movimento cíclico.

Orientado pelos citados princípios, a avaliação da aprendizagem desenvolvida na ESP/SE será desenvolvida de acordo com os tipos de avaliação, abaixo discriminados, e com o projeto do curso e perfil de discentes que se deseja formar: avaliação de situação ou diagnóstica, avaliação formativa e avaliação certificativa e avaliação baseada em competências.

A Avaliação de Situação tem como objetivo identificar conhecimentos, habilidades e atitudes prévios dos discentes necessários para sua aprendizagem, bem como motivar o interesse dos mesmos em relação aos assuntos a serem abordados, devendo: ser aplicada de preferência antes do início das unidades didáticas; ser registrada para acompanhamento da aprendizagem do discente, no intuito de nortear o planejamento das ações educacionais e desenvolver uma avaliação progressiva comparativa com testes subsequentes; ter caráter diagnóstica, ou seja, não classificatória.

A Avaliação Formativa tem como objetivo monitorar o progresso da aprendizagem, tendo como propósito prover *feedback* contínuo, tanto para o discente quanto para o docente facilitador, a respeito de sucessos e falhas na aprendizagem. Na Avaliação Formativa, os resultados não serão utilizados para obtenção de notas para o curso. Ela será constituída de avaliações parciais e periódicas desenvolvidas pelo docente por meio de instrumentos pré-elaborados, que serão aplicadas ao grupo e a cada discente em específico, por meio de:

a) atividades em grupo (oficinas, dramatização, estudos de caso, seminários) e individuais, observando aspectos como pontualidade, assiduidade, interesse, coesão com o grupo e evolução pessoal no decorrer do curso;

b) ficha de desempenho, contendo as ações executadas pelos discentes e avaliada pelo docente;

c) participação de outros docentes (coordenação do curso, facilitadores de grupo, supervisores de estágio, preceptores) para analisar o desempenho dos discentes;

d) portfólio, instrumento de aprendizagem e de avaliação, exclusivamente formativa, que privilegia o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo, da independência intelectual e da criatividade devendo contemplar a definição dos objetivos educacionais, as fontes pesquisadas e os critérios utilizados para análise (HERNÁNDEZ, 1998).

A Avaliação Certificativa (Somativa) busca avaliar o nível de desempenho do discente em relação à sua aprendizagem, sendo usada, primariamente para a obtenção de notas, levando-se em consideração: a operacionalização do currículo como característica principal de julgamento da aprendizagem do discente, sob o ponto de vista de sua eficiência; a apresentação dos resultados em termos de uma nota total, enfatizando os aspectos cognitivos, psicomotores e afetivos.

A Avaliação baseada em competências é desenvolvida quando se opta em uma formação orientada por um currículo baseado em competências, geralmente é utilizada na formação técnico profissionalizante, pois pressupõe a avaliação do “saber fazer”, além da avaliação do “saber conhecer” e do “saber ser”. Está orientada na verificação processual dos resultados do desempenho do profissional, após ter



cumprido os requisitos da formação por etapas. O sujeito em formação é posto em situações concretas, as quais eles devem enfrentar as demandas apresentadas, mobilizando saberes apreendidos, com autonomia, postura crítica e ética.

### **3.2 Pós-graduação *lato sensu***

Considerando a premissa basilar de que as ofertas de cursos de pós-graduação da escola, configuram-se como dispositivos de Educação Permanente em Saúde, os mesmos são construídos numa lógica ascendente, de modo que as demandas para a formação e desenvolvimento dos trabalhadores tenham relação direta com os problemas cotidianos enfrentados pelos mesmos, a partir de processos de integração Ensino-Serviço-Comunidade, que efetivem novas formas de ensinar e praticar saúde.

Em ação sinérgica com a SES, a escola coordena a formação do profissional para o SUS no estado articulando duas importantes ferramentas institucionais responsáveis pelos estudos e levantamentos de necessidades de aprendizagem: o Núcleo de Análises e Pesquisas em Políticas Públicas de Saúde (NAP-SES) e o NPC-Funesa.

Os cursos nas modalidades de ensino de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, que integram o catálogo da ESP/SE, são considerados importantes para o desenvolvimento do trabalhador e, conseqüentemente, para a qualificação dos serviços de saúde, alimentando e alimentados pelos programas de pesquisas que sistematizam as necessidades formativas relacionadas ao cotidiano de trabalho do SUS e as produções científicas mais atuais na área.

Isto posto, destaca-se que a escola pretende ofertar, nos próximos 5 (cinco) anos, um conjunto de cursos de pós-graduação em áreas estratégicas para os Sistemas de Saúde Estadual e municipais, seja através de parcerias com outras instituições de ensino superior, seja por meio de certificação própria.

### **3.2.1 Turno dos cursos e regime de matrícula**

O regime de matrícula, bem como os turnos dos cursos, estão vinculados às pactuações realizadas nas instâncias deliberativas de gestão, bem como a distribuição de vagas por municípios.

### **3.2.2 Relação dos cursos *lato* e *stricto sensu* previstos para execução no quinquênio (2021 - 2025)**

Os cursos previstos para serem ofertados através de parcerias com outras instituições de ensino superior nos próximos 5 (cinco) anos são:

- Mestrado Profissional em Gestão Pública – O objetivo é qualificar a atuação técnica de gestores e trabalhadores da SES, que atuam em pontos estratégicos da gestão.
- Mestrado Profissional em Judicialização e Saúde Pública – O objetivo é qualificar a atuação técnica da assessoria jurídica da SES, procuradoria-geral do Estado para a área da saúde e técnicos da SES relacionados ao objeto, com o intuito de reduzir custos de judicialização, respeitar o princípio da equidade e evitar quebras de fluxos assistenciais.
- Especialização em Vigilância em Saúde – O objetivo é instrumentalizar profissionais para a atuação em diferentes cenários articulando vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos. Será desenvolvida em parceria SVS / MS, IEP/HSL e ESP/SE.

Já os cursos que estão previstos para serem ofertados por meio de certificação própria, a partir do processo de credenciamento especial junto ao Conselho Estadual de Educação, são:

- Especialização em Gestão Hospitalar com objetivo de qualificar gestores e trabalhadores da rede hospitalar do SUS estadual.

- Especialização em Gestão da Educação na Saúde, cujo objetivo é formar profissionais capazes de implementar os dispositivos da PNEPS no âmbito da rede estadual e de liderar processos de mudanças nas estruturas organizacionais da área.
- Especialização em Saúde Pública com objetivo de qualificar as práticas profissionais de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, voltado para a formação de trabalhadores no Estado de Sergipe.

### **3.3 Oferta de Educação a Distância**

O componente EaD pretende oportunizar o desenvolvimento de atividades e técnicas que mobilizem os aspectos cognitivo, afetivo e de autorreflexão dos sujeitos implicados nesta experiência pedagógica. Para isso, utiliza-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como espaço eminentemente interativo utilizado como suporte as várias modalidades de ofertas pedagógicas da escola com objetivo de estabelecer variadas formas de comunicação, aprendizagem e troca de experiências de modo a interligar conteúdos e subsidiar as temáticas e/ou as práticas em discussão.

Espera-se que esta estratégia possa contribuir com a formação desses novos sujeitos, na medida em que as singularidades individuais, ao encontrarem espaço de expressão, abram-se para novos processos de assimilação e acomodação do conhecimento. O uso das tecnologias EaD tem no horizonte a integração de formas diferenciais de conhecimento e informação, buscando pontos possíveis de mediação entre o conhecimento, os vínculos, a técnica e a política na gestão do processo de trabalho e da educação em saúde no SUS.

A incorporação da educação a distância nos processos formativos da escola viabiliza a inclusão de profissionais, que se encontram distribuídos pelos 75 (setenta e cinco) municípios do estado, contribui para a redução das desigualdades regionais e permite oferta dos processos formativos de modo descentralizado. Para essa modalidade de educação, o conhecimento é produção coletiva e ativa dos sujeitos envolvidos, a educação é prática social e a aprendizagem é a construção do diálogo entre significados produzidos pelos sujeitos na apreensão crítica de suas realidades

histórico-sociais. Do ponto de vista da EESP, não há educação sem cultura, sem contexto histórico-social, do qual o trabalho humano é constituinte.

Vale destacar que a incorporação das chamadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) no ambiente de trabalho em diversas áreas é reflexo do processo recente de globalização da economia e tem sido responsável por profunda reestruturação produtiva, instituição de novas formas de trabalho, surgimento de novas demandas e regras de produção e sociabilidade com forte impacto inclusive na produção e circulação do conhecimento. Por sua vez, a pandemia por COVID-19 trouxe mudanças significativas no mundo do trabalho, antecipando, de certa forma, tendências que vinham sendo gradativamente implantadas como o trabalho remoto e a massiva incorporação de estratégias EaD no ensino de graduação e pós-graduação na área da saúde.

Embora o ensino remoto tenha sido anteriormente regulamentado pelo Ministério da Educação (MEC), o agravamento do cenário da pandemia por COVID - 19 obrigou o sistema educacional, de uma forma geral, a se adequar rapidamente para sua utilização. A utilização das estratégias de educação a distância se tornou imprescindível e, ao mesmo tempo, revelou grandes obstáculos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Tal cenário ao tempo que apresenta uma série de dificuldades, como de acesso as tecnologias por exemplo, permite inúmeras reflexões e possibilidades sobre novas formas de aprender e reaprender, configurando-se como um mundo de oportunidades.

## 4. INFRAESTRUTURA

---

### 4.1 Infraestrutura física

A ESP/SE situa-se à Travessa Basílio Rocha, n.º 33, no Bairro Getúlio Vargas, em Aracaju, Sergipe. Sua estrutura física compreende um total de 1.424,96m<sup>2</sup> de área construída, dotada de recursos estruturais para execução de suas atividades.

O espaço físico do prédio é distribuído em dois pavimentos, sendo 1.100,42m<sup>2</sup> no pavimento térreo e 324m<sup>2</sup> no pavimento superior. No térreo, encontram-se 02 (dois) auditórios com capacidade para 130 e 70 pessoas, respectivamente, Recepções, Secretaria Escolar, salas de coordenações de Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-graduação, Núcleo de Educação a Distância e Telessaúde, salas de aulas, sala de reuniões, Biblioteca, Laboratório Multiprofissional, gerência do prédio, gerência de informática, copa, espaço para refeitório, banheiros masculinos e femininos. A escola está comprometida com adaptações de acessibilidade.

No pavimento superior, encontram-se as salas da diretoria executiva, Gerência de Recursos Humanos, contratos, convênios, contabilidade e financeiro, auditoria e setor jurídico. A maioria dessas instalações estão equipadas com insumos audiovisuais (data show, tela de projeção, computadores, notebooks, equipamentos de som e vídeo, TV tela plana) e infraestrutura de informática que garantem a adequada implementação das atividades de ensino.

A ESP/SE conta ainda com um prédio anexo situado em área próxima, na rua São Cristóvão, n.º 1524 - Getúlio Vargas, com 801,09m<sup>2</sup> de área construída, onde funciona o almoxarifado da sua mantenedora.

Quando há necessidade de infraestrutura maior do que o habitual ou com características específicas, são acionadas as unidades de saúde da rede estadual ou parcerias com outras instituições, a exemplo de universidades públicas e privadas ou ainda, se necessário, a locação de prédios privados para execução das atividades.

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Recepção	2
2	Sala da Coordenação Geral	1
3	Secretaria Escolar	1
4	Sala de reuniões	1
5	Salas de aula	5
6	Auditório com capacidade para 130 pessoas	1
7	Auditório com capacidade para 70 pessoas	1
8	Biblioteca	1
9	Laboratório Multiprofissional	1
10	Copa	1
11	Refeitório	1
12	Sanitários masculinos	2
13	Sanitários femininos	2
14	Almoxarifado	1

## 4.2 Infraestrutura acadêmica

### 4.2.1 Acervo da Biblioteca

A Biblioteca da ESP/SE tem por finalidade a prestação de serviços bibliográficos e a gestão do acervo documental da Escola, visando contribuir para a construção e preservação do conhecimento científico e tecnológico, objetivando promover a democratização do conhecimento acadêmico e a disseminação da informação técnico-científica, colaborando assim para o desenvolvimento do conhecimento na área da Saúde Coletiva.

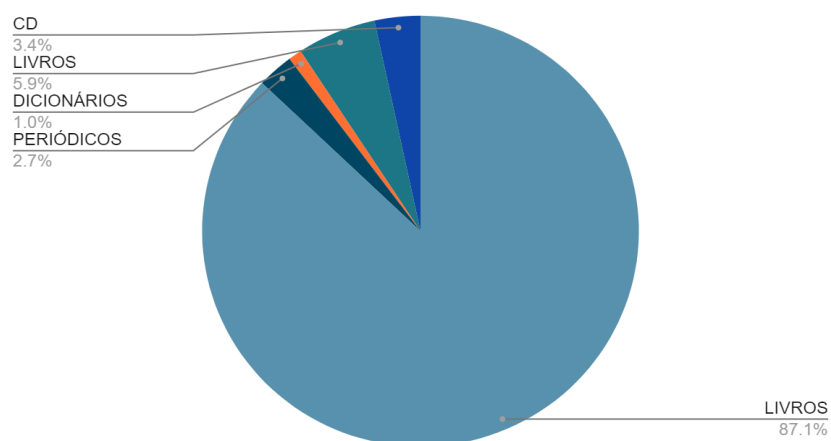
Aberta de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da escola, atende uma clientela formada pelos profissionais de saúde, professores, pesquisadores e discentes da área da Saúde, bem como à comunidade em geral. Seu quadro de funcionário é composto por 1 (um) bibliotecário e 1 (um) assistente administrativo.

Entre as suas atribuições, destaca-se os seguintes:

- Selecionar, adquirir, organizar e conservar material bibliográfico.
- Realizar o processamento técnico do acervo de forma eficiente.
- Atender a consultas do público em geral, bem como orientar usuários acerca do acervo bibliográfico existente.
- Fazer a gestão do empréstimo de material bibliográfico e viabilizar consulta a documentos.
- Orientar os usuários sobre as fontes e normas estabelecidas para pesquisa científica.
- Elaborar fichas catalográficas dos documentos produzidos no âmbito da ESP/SE e/ou em parceria com a Saúde e Secretaria Estadual da Saúde.

Para dar suporte às atividades educacionais da ESP/SE, a biblioteca dispõe de um acervo bibliográfico especializado em saúde pública e coletiva, contando com cerca de 1.415 (um mil quatrocentos e quinze) registros, de acordo com o gráfico abaixo, distribuídos entre livros (1.232), periódicos (38), CDs (48) e DVDs (83). Os Trabalhos de Conclusão de Cursos contemplam várias áreas de conhecimento, com ênfase em: Educação; Educação em Saúde; Epidemiologia; Enfermagem; Hemoterapia; Gestão Administrativa; Política de Saúde/SUS; Saúde Pública/Coletiva; Saúde Bucal; Saúde da Família; Saúde Ambiental; Saúde Mental; Sistema Único de Saúde; Gestão e Administração; Promoção da Saúde; Metodologia Científica; Vigilância Sanitária e Periódicos nacionais e internacionais.

## ACERVO DA BIBLIOTECA



A atualização e expansão do acervo são feitas anualmente através de indicações e sugestões de coordenadores, corpo docente e discente, lançamentos de editoras e a necessidade de desenvolvimento de áreas com acervo defasados e ou não suficientes, sendo priorizada a compra de obras já previstas nos projetos de curso e de pesquisas.

A Biblioteca utiliza o Biblivre, que é um software livre de gerenciamento de bibliotecas e de acervos que possibilita a catalogação de recursos informacionais variados e sua disponibilização em um catálogo, possibilitando ao usuário consultar todo o acervo existente.

A Biblioteca da Funesa, em parceria com o CONASS e com o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, também conhecido pelo seu nome original Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), disponibiliza produções científicas relacionadas à Saúde do Estado de Sergipe nas bases de dados LILACS, Coleciona SUS, CONASS e Secretaria do Estado de Saúde de Sergipe, através da Base de dados da BVS Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

A Biblioteca adota ainda um serviço de coleta de doações. A partir da demonstração do interesse, é realizada uma avaliação por parte da biblioteca que, de acordo com critérios de seleção, elege quais títulos devem ser incorporados. Vale destacar que todo trabalho produzido e/ou publicado na ESP-SE deve constar no acervo da biblioteca.



#### 4.2.2 Recursos Tecnológicos

A escola reconhece o importante papel que a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) tem assumido nos últimos anos nas organizações, em especial nas estruturas educacionais. No ambiente escolar, as tecnologias trazem muitas contribuições para o processo de ensino aprendizagem. Os recursos tecnológicos da ESP/SE estão sob o acompanhamento da Gerência de Tecnologia da Informação (GETIC) que coordena as ações de Tecnologia da Informação de toda a Funesa, sendo essa gerência também responsável pela elaboração e execução do plano para expansão/aquisição de equipamentos de TI para a referida Escola.

Com relação aos equipamentos de TI, a ESP/SE dispõe de computadores, notebooks, impressoras laser preto e branco e colorida, scanner, equipamento para videoconferência, estabilizadores, no-break, projetor multimídia/data show e aparelhos de TV. A Escola conta também com microcomputadores interligados numa rede local de acesso restrito aos seus funcionários, mediante autenticação de segurança. A Rede interna da ESP/SE (Intranet) possui um papel fundamental no tocante ao gerenciamento de suas atividades.

A ESP/SE dispõe de um Laboratório de Informática itinerante, que é montado conforme necessidade de cada ação educacional. Conta também com um Sistema de Gerenciamento de Biblioteca, por meio do Bibilivre, uma plataforma online, para o controle e viabilização do acesso ao acervo de livros e periódicos da Escola, conforme descritos em itens anteriores deste PDI. Espera-se que, gradualmente, outros sistemas informatizados sejam desenvolvidos e implementados na ESP/SE para otimizar a administração de processos e serviços, tais como:

a) Sistema de Controle Acadêmico (SiCad) para gerenciamento de todas as atividades acadêmicas da ESP-SE, a exemplo:

- Cadastro de Cursos.
- Cadastro de Ofertas de Cursos.
- Cadastro de discentes.

- Acompanhamento de notas, frequências.
- Histórico Acadêmico dos discentes.
- Cadastro de Instrutores e Facilitadores.

b) Portal com o banco de dados de docentes que ministram cursos, prestam consultoria e participam de diversas atividades na área da saúde. Almeja-se que, futuramente, em seu portal sejam disponibilizadas diversas informações, tais como: cursos ofertados, inscrição online nos cursos, divulgação e resultados de processos seletivos, informações sobre Residência Médica (inscrições e resultados de provas), entre outras informações.

#### **4.2.3 Estratégias e meios de comunicação**

A ESP/SE reconhece que a estratégia de comunicação é imprescindível para promover suas ações e atividades no âmbito do SUS de Sergipe. Assim sendo, a comunicação tem a finalidade de publicizar os projetos e ações realizados/operacionalizados pela ESP/SE, bem como sua agenda estratégica e seus reflexos para o desenvolvimento e transformação da educação em saúde/Educação Permanente em Saúde e, conseqüentemente, a qualificação dos serviços de saúde no Estado.

A promoção das atividades da ESP/SE, ocorre por meio da Assessoria de Comunicação da Funesa, mediante a produção de conteúdo, divulgando e difundindo o trabalho, através de publicações nas plataformas virtuais da Escola – ([funesa.se.gov.br](http://funesa.se.gov.br)), página EaD e as respectivas redes sociais e mídias. As ações da ESP/SE são alinhadas com o núcleo de comunicação da Saúde Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Assessoria de Comunicação) e com a Superintendência de Comunicação da Secretaria de Estado Geral de Governo que orientam a produção de conteúdo de algumas agendas para o impulsionamento e visibilidade das comunicações da ESP/SE.

A seguir, estão listadas ações que vêm sendo realizadas no intuito de aprimorar as estratégias de comunicação da escola:

- Capacitar os integrantes da ESP/SE para disseminar conhecimento científico através de vídeos, lives, etc.
- Compartilhar descobertas dos pesquisadores integrantes com a sociedade.
- Desenvolver projetos de interação com a sociedade (ex.: quiz educativos sobre temáticas que envolvem a saúde/educação em saúde, perguntas e respostas).
- Elaborar cronograma de entrevistas em veículos midiáticos da web, TVs e rádios.
- Produzir/criar peças/vídeos com conteúdo didático para redes sociais, hotspots, etc.
- Criar e manter atualizado um blog (artigos) enquanto canal fixo para consultas, vinculados ao site da Funesa, além de disseminar o desenvolvimento das ações/atividades da ESP/SE.
- Promover pautas com base em pesquisas científicas e dados (estimativas de pesquisas ações, atividades e ações realizadas durante o período).
- Promover pautas de interesse público e fomentar a participação do público-alvo e população, de forma a gerar engajamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A PNEPS é, ao mesmo tempo, um dispositivo político-institucional e uma vertente político-pedagógica ao estabelecer relações orgânicas entre o ensino e o serviço, a docência e a atenção à saúde, o trabalho e a gestão, além de reconhecer o caráter educativo do trabalho.

As Escolas Estaduais de Saúde Pública, vinculadas às Secretarias Estaduais de Saúde, são espaços institucionais fundamentais para desenvolver essas ações ao reunir funções pedagógicas voltadas para as estratégias de formação dos profissionais do SUS. A gestão da educação na saúde como um mecanismo essencial para o pleno desenvolvimento do sistema de saúde encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece como competência a ordenação e a formação de Recursos Humanos na área da saúde. A Lei federal n.º 8.080, de 1990, reforça e completa esse entendimento ao afirmar que entes da federação têm como prerrogativa participar, no seu âmbito administrativo, da formulação e da execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde.

O processo de formulação e revisão de instrumentos estruturantes da Escola de Saúde Pública de Sergipe, com vistas ao credenciamento especial para certificação de cursos de pós-graduação junto ao Conselho Estadual de Educação, insere-se no contexto de ampliação e fortalecimento das 20 Escolas de Saúde Pública no Brasil, que, sob a coordenação do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, passaram atuar em Rede Colaborativa. Nesse sentido, promover a disseminação da informação, a produção e difusão do conhecimento, assim como a inovação e o incentivo à troca de experiências, é parte importante deste processo bem como o compromisso com o avanço constante da educação, na sua valorização e no papel importantíssimo que ela desempenha em fortalecer a saúde pública no Brasil.

## REFERÊNCIAS

---

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. **E-gestor – Informação e Gestão da Atenção Básica**. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/>. Acesso em: 20 set. 2021.

FIOCRUZ. Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (RedEscola). **Regulamento da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2015.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na escola: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se.html>. Acesso em: 2 set. 2021.

PIERANTONI, C.R. As reformas do Estado, da saúde e recursos humanos: limites e possibilidades. **Ciênc. Saúde coletiva**. 2001; 6(2):341-360. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141381232001000200006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232001000200006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 20 abr. 2020.

PINTO, I.C.M. Trabalho e educação em saúde no Brasil: tendências da produção científica entre 1990-2010. **Ciênc. Saúde coletiva**. 2013; 18(6):1525-34.

PONTES, Haroldo Jorge de Carvalho. **As escolas Estaduais de Saúde Pública: contribuições pedagógicas e político intitucionais para o SUS**. CONASS. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/conass-documenta-35/>. Brasília, 2020. Acesso em: 20 set. 2021

SANTOS, Rogério Carvalho. **A Reforma Sanitária e Gerencial do SUS em Sergipe**, apresentação em Power Point em aula no curso de gestão hospitalar, 2008.

SERGIPE. Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Secretaria de Estado da Saúde. Lei n.º 6.347, de 2 de janeiro de 2008. Dispõe sobre o Contrato Estatal de Serviços, e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado**. Aracaju, 2008.

TESTA, M. **Pensamento estratégico e lógica de programação: o caso da saúde**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco; 1995.

## APÊNDICES

---

Apêndice A - PPP

Apêndice B - Planos de Cursos

# ANEXO 1 Portaria de Criação e Alteração da Comissão da ESP/SE



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº 025, DE 15 DE ABRIL DE 2021

*Alterar composição e prorrogar prazo de vigência Comissão Especial de Trabalho que visa realizar estudos e propor os instrumentos necessários para constituição da Escola de Saúde Pública de Sergipe no âmbito da FUNESA.*

**A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 063, de 03 de dezembro de 2019 que instituiu a Comissão Especial de Trabalho visando realizar estudos e propor os instrumentos necessários para a constituição da Escola de Saúde Pública de Sergipe (ESP/SE), no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 038, de 15 de julho de 2020 que altera composição e prorroga prazo de vigência da Comissão Especial de Trabalho ESP/SE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição e prorrogar a vigência da Comissão Especial de Trabalho que visa realizar estudos e propor os instrumentos necessários para a constituição da ESP/SE, no âmbito da FUNESA;

**Art. 2º** A Comissão Especial de Trabalho passa a vigorar com os seguintes membros, presidido pelo primeiro:

1. Lavínia Aragão Trigo de Loureiro, Diretora Geral, CPF: 967.304.395-72;
2. Daniele de Araújo Travassos, Diretora Operacional, CPF: 032.344.065-70;
3. Ana Carla Ferreira Guedes da Cruz, Docente, CPF: 019.343.475-07;
4. Alexandra Pacheco Lima Santana, Assessoria Técnica de Apoio à Direção, CPF: 806.997.075-87;
5. Rossini de Melo Albuquerque, Advogado-chefe, CPF: 048.155.784-94;
6. Maria Gorete da Rocha Santos, Analista Educacional, CPF: 444.347.581-87;
7. Flávia Priscila Souza Tenório, Analista Educacional, CPF: 824.638.755-34;
8. Rosyenne dos Santos Vasconcelos, Coordenadora, CPF: 977.341.015-34;
9. Tânia Santos de Jesus, Especialista Educacional, CPF: 585.355.055-53;
10. José Francisco de Santana, Especialista em Política e Educação em Saúde, CPF: 311.823.805-49;
11. Genivaldo Alves Santos, Técnico Educacional, CPF: 155.311.555-49;
12. Josefa Jalcira Izidro dos Santos, Coordenadora do Núcleo Estadual de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde, CPF: 351.321.835-49;
13. Sheyla Andréa dos Santos, Conselho Estadual de Saúde de Sergipe, CPF: 696.203.505-53.
14. Eneida Carvalho Gomes Ferreira, Coordenadora, CPF: 981.915.355-72;
15. Paulina Vilar Carvalho, Coordenadora, CPF: 839.655.305-00;
16. Soraya Dantas de Moraes, Responsável Técnica, CPF: 534.220.665-00.

**Art. 3º** Em caso de ausência do Presidente desta Comissão, fica designado como seu suplente Daniele de Araújo Travassos;

**Art. 4º** A Comissão Especial de Trabalho, deverá ter vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2020, tornando sem efeito as disposições em contrário, podendo ser prorrogada caso seja necessário para a conclusão dos instrumentos.

**Art. 5º** A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021.

**LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO**  
Diretora Geral da FUNESA





SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Tv. Manoel Aguiar Menezes, 33 - Getúlio Vargas  
Aracaju - SE, 49055-100